

Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria dos Santos

Em Junho de 1913, quase todos os jornais e revistas do país deram grande destaque à notícia da morte de José Maria dos Santos. Os títulos dos periódicos pouco divergiam: morrera «a maior individualidade da agricultura portuguesa», o «grande lavrador e verdadeiro patriota», o «grande agricultor e capitalista», o «opulento lavrador e principal vinhateiro do mundo», «o rei dos vinhos», «o maior vinhateiro português», o «grande lavrador [que] triunfou à custa do seu trabalho e da sua audácia», «uma figura inconfundível da sociedade portuguesa». E o conteúdo dos artigos também não variava muito de jornal para jornal. Referiam as suas origens humildes. Enalteciam o modo como triunfara «por si próprio», graças às suas «qualidades superiores», à sua «rara iniciativa e grande inteligência», ao seu «trabalho incansável», à sua tenacidade, audácia, perspicácia e ambição. Exaltavam a vastidão das suas propriedades e a grandeza das suas produções, sobretudo a «maior vinha do mundo» que plantara no Poceirão e o extenso olival que possuía em Moura. Elogiavam os métodos progressivos que utilizara na sua lavoura. Destacavam o batalhão de trabalhadores que empregava e o que anualmente despendia só em ordenados¹. Aludiam à sua actividade e influência políticas. Especulavam sobre a enorme fortuna que deixava, «uma das primeiras senão a primeira fortuna do nosso país», afirmava o *Mundo*, e sobre o que esta renderia aos cofres do Estado². E, finalmente, prestavam-lhe tributo, em nome da nação, pelo «muito que a lavoura e o país lhe deve»³.

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

¹ Entre 350 e 400 contos, segundo a *Capital* de 19-6-1913.

² «A contribuição que o Estado vai receber, derivada da transmissão de bens, deve chegar para se estabelecer o equilíbrio orçamental do próximo ano económico», dizia a *Capital* de 19-6-1913. Calculava-se que a sua fortuna rondasse os 15000 contos.

³ A *Capital* de 19 e 20-6-1913, o *Diário de Notícias* de 19, 20 e 21-6-1913, a *Lucta*, o *Mundo* e a *República* de 20-6-1913, o *Dia* e o *Século* de 20 e 21-6-1913, o *Notícias de Évora* de 20-6 e de 4-7-1913, a *Voz Pública* de 22-6-1913, a *Gazeta dos Lavradores* e a *Revista Agrícola* de 1913; v. também os artigos de D. Luís de Castro no *Século* de 21-6-1913, no *Diário de Notícias* de 22-6-1913, no *Notícias de Évora* de 4-7-1913 e na *Revista Agrícola* de Junho de 1913.

Como se vê, os órgãos de propaganda das principais correntes ideológicas em confronto na sociedade portuguesa da época eram unânimes em elogiar este velho representante do Portugal monárquico e da elite política e económica da Regeneração. Não pelo que ele simbolizava, mas pelo que fizera e conseguira. E porque, no fundo, se tratava de uma história de sucesso num país onde elas não abundavam.

Esta ideia veiculada pelos órgãos de informação só em parte é verdadeira. José Maria dos Santos foi, de facto, aquilo a que se pode chamar um *self made man*, mas não partiu do nada para chegar onde chegou. Na origem da sua fortuna e do seu êxito esteve uma dupla herança que ele, com inteligência e sentido da oportunidade, soube aproveitar e desenvolver. Por um lado, os bens patrimoniais da poderosa casa dos Ferreira Braga São Romão. Por outro, as directrizes traçadas, ou pelo menos esboçadas, pelo seu antecessor, Manuel José Gomes da Costa São Romão. Todavia, José Maria dos Santos não se limitou a ser um mero continuador de São Romão. Sob a sua direcção, a componente fundiária da casa, que São Romão tinha começado a expandir nos últimos anos da sua vida, ganhou ascendente e rapidamente sobrelevou todas as outras, até se tornar praticamente exclusiva. É claro que, ao optar por este sector, José Maria dos Santos não foi original. Outros, nas mesmas circunstâncias, procederam como ele⁴. Mas foi suficientemente hábil, intuitivo e audaz para perceber que, na conjuntura do momento, esta era a via mais segura e lucrativa e o meio mais eficaz de aumentar a fortuna que acabara de herdar.

Foi precisamente por tudo isto que optei por estudar a casa Ferreira Braga São Romão/José Maria dos Santos e não apenas o caso singular de um seu representante, José Maria dos Santos, como inicialmente tinha previsto. E também porque, tratando-se de uma família que tem à sua frente dois dos mais destacados representantes da elite económica e política oitocentista, Manuel José Gomes da Costa São Romão, que a dirige entre o setembrismo e a Regeneração, e José Maria dos Santos, que lhe sucede até aos primeiros anos da República, o seu comportamento económico e a sua influência política reflectem, de certo modo, o de uma parte da burguesia liberal e, consequentemente, reenviam-nos novamente à já contestada tese da «insuficiência da burguesia portuguesa como agente de mudança no decurso do século passado»⁵.

A colaboração dos descendentes da família São Romão/José Maria dos Santos foi imprescindível para este estudo. Ao Dr. Nuno das Neves e à família Posser de Andrade agradeço terem-me permitido consultar a documentação existente nos seus arquivos particulares⁶. Devo ainda agradecimentos

⁴ V., por exemplo, o que fez José Maria Eugénio de Almeida in Hélder Adegar Fonseca e Jaime Reis, «José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da Regeneração», in *Análise Social*, vol. XXIII (99), 1987.

⁵ Sobre este assunto, v. a excelente introdução de Hélder Fonseca e Jaime Reis ao estudo sobre José Maria Eugénio de Almeida, *op.cit.*

⁶ O arquivo da Sociedade Agrícola da Herdade de Palma, na posse da família Posser de Andrade, encontra-se presentemente depositado no Instituto de Ciências Sociais.

ao Sr. Carlos Oliveira, que me abriu as portas de Rio Frio, e ao Sr. Américo, funcionário do arquivo do Tribunal da Boa Hora, sem cuja diligência e boa vontade teria sido impossível descobrir o processo relativo ao inventário e partilhas por morte de São Romão.

ORIGEM DA CASA: A ALIANÇA DOS FERREIRA BRAGA COM OS SÃO ROMÃO EM 1841

Em 1841, Alexandre José Ferreira Braga, negociante da praça de Lisboa, presidente da direcção do Banco de Lisboa, director da Companhia Confiança Nacional e vice-presidente da Associação Mercantil Lisbonense, contrata o casamento da sua filha única⁷, Maria Cândida, com Manuel José Gomes da Costa Júnior⁸. Segundo os termos do contrato de casamento então assinado entre as duas partes, a noiva levava para o casal, como bens próprios, o dote paterno, «domínio útil, propriedade e posse» de três sesmarias no termo de Palmela⁹, e 8 contos de réis em dinheiro com que o noivo a dotou, «pelo muito apreço que faz de suas estimáveis qualidades e virtudes»¹⁰. Manuel José Gomes da Costa, por seu lado, entrava com «bens móveis, sementes, bens de raiz, direitos e acções», não especificados. As cláusulas do contrato foram as usuais na época: incomunicabilidade dos bens no caso de falência ou de morte de um dos cônjuges sem descendência; comunicabilidade no caso de existirem descendentes à data da morte.

Natural de Braga e comerciante matriculado na praça do Porto, Manuel José Gomes da Costa tinha à data do casamento 31 anos de idade¹¹ e já herdara de ambos os pais. Desconhece-se o valor do seu património, mas é de supor que não fosse desprezível, atendendo ao dote que atribui à noiva.

⁷ Supõe-se que fosse filha única, pois por morte do pai fizeram-se «partilhas amigáveis» apenas entre ela e a mãe.

⁸ É este o nome de baptismo de São Romão e o que é utilizado tanto no *Almanack da Antiga, muito Nobre, sempre Leal e Invicta cidade do Porto para o ano de 1837*, onde ele e o pai, Manuel José Gomes da Costa, constavam da lista dos negociantes matriculados na praça dessa cidade, como no contrato de casamento de 1841. O apelido São Romão só surge a partir de 1843. No *Diário da Câmara dos Deputados* e no *Diário do Governo* de 1843 e 1844 aparece como Manuel José Gomes da Costa Júnior (São Romão) e nas listas de accionistas das companhias, nos *Almanacks*, nos jornais e em todos os documentos oficiais como Manuel Gomes da Costa São Romão. Segundo o *Diário do Minho* de 15-5-1965, o apelido São Romão teria sido acrescentado pelo seu pai por ser natural da freguesia de São Romão da Ucha (concelho de Barcelos) e aí deter o contrato do tabaco.

⁹ Sesmarias da Lagoa de Palha, Palhota e Vale da Vila. O pai ficava com o seu usufruto e responsabilizava-se a que, por sua morte, constassem da sua terça legítima.

¹⁰ «Traslado feito em 1852 pelo tabelião Avelino Eduardo da Silva Matos e Carvalho do contrato *sponsalis* entre Maria Cândida Ferreira Braga e Manuel Gomes da Costa Junior, constante do Livro de Notas tabelião Fernando António Verimel», arquivo do Tribunal da Boa Hora, processo n.º 3865.

¹¹ Maria Cândida tinha 28 anos.

Quanto à sua composição, o inventário por sua morte leva a concluir que constaria de prédios rústicos e foros em Braga e no Prado, acções de companhias (talvez da Bracarense e da de Pescarias de Vila Real de Santo António), títulos da dívida pública e participações em sociedades para arrematação de rendas e «especulação» de géneros¹².

O facto de o seu nome não constar do *Almanack Estatístico de Lisboa em 1840*, mas constar do do Porto de 1837¹³, faz pressupor, ou que a sua vinda para a capital estaria directamente relacionada com o casamento, ou que seria este que lhe teria permitido ascender rapidamente na sociedade lisboeta. Os termos do contrato de casamento parecem, contudo, indicar que se tratou de uma união entre iguais¹⁴. Isto é, entre duas pessoas do mesmo nível económico e social, em que uma, São Romão, por já ter herdado, contribuiu com mais bens para o casal do que a outra. Mas, se a primeira hipótese parece ser a mais plausível, a segunda também não pode ser menosprezada, pois, ao ligar-se à família Ferreira Braga, Manuel José Gomes da Costa São Romão estava a entrar na «alta roda» da finança portuguesa da época (da «agiotagem», como então se dizia) e, deste modo, a beneficiar das inúmeras oportunidades que àquela se ofereciam de fazer bons negócios¹⁵. E São Romão não as desperdiçou.

Os Ferreira Braga estavam ligados ao Banco de Lisboa desde a sua fundação, em 1821, primeiro, como funcionários e, depois, como accionistas¹⁶, e ao contrato do tabaco¹⁷, isto é, aos dois melhores negócios e aos «mais seguros meios de acumular fortuna em Portugal» nas décadas de 1820 e

¹² Segundo o *Diário do Minho* de 15-5-1965, por morte do pai São Romão continuou com o contrato do tabaco e antes do seu casamento já era «possuidor de grande fortuna». Para além do contrato do tabaco, a família Gomes da Costa parece ter estado ligada às companhias pombalinas, nomeadamente à Companhia das Pescarias do Algarve, da qual era director, no Algarve, em 1791-1792, um tal Manuel Gomes da Costa. Em 1842 São Romão tinha 20 acções de 25 000 réis desta Companhia.

¹³ V. nota 8.

¹⁴ Embora possa não ser relevante, note-se que em Lisboa ambos moravam na mesma rua, São Romão no n.º 5 da Rua dos Algibebes e Ferreira Braga no n.º 58, e que em Braga São Romão possuía uma quinta apalaçada, a Quinta de S. Paio.

¹⁵ Sobre o papel e a importância da «agiotagem» neste período, v. Rui Ramos, «Os negócios da crise» e «A agiotagem e a revolução», in *Portugal Contemporâneo*, Alfa, 1990.

¹⁶ Em 1825 o 1.º caixeiro do Banco de Lisboa chamava-se Manuel de Oliveira Braga e, curiosamente, o tesoureiro geral João Gomes da Costa. A associação dos Ferreira Braga com Carlos Morato Roma, «a cabeça principal da hidra financeira» cabralista, data desta época. Em 1825 Morato Roma era 2.º guarda-livros do Banco de Lisboa, e em 1840 1.º secretário, já sob a presidência de Alexandre José Ferreira Braga (*Almanach português*, ano de 1825/1826, e *Almanack Estatístico de Lisboa em 1840*). Em 1840 os Ferreira Braga já tinham, portanto, passado de empregados a accionistas do Banco (para pertencer à direcção era preciso possuir, pelo menos, 12 acções). Enquanto director, Alexandre Ferreira Braga administrava os fundos do Banco, recebia dividendos semestralmente e auferia um vencimento anual de 800 mil réis. (Moses Bensabat Amzalak, «O Banco de Lisboa», in *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa*, Lisboa, 1919).

¹⁷ Em 1825-1826 o administrador do Armazém do Desmancho da Alfândega do Tabaco era Victoriano José Ferreira Braga.

1830¹⁸. Depois da revolução de Setembro, «a idade de ouro da agiotagem», os Ferreira Braga tornam-se os principais representantes dos «capitalistas do Portugal novo». Alexandre Ferreira Braga pertence aos corpos dirigentes do Banco de Lisboa, da Associação Mercantil Lisbonense (a mais dinâmica e influente das associações comerciais criadas entre 1834 e 1836 e um dos principais centros de «agiotagem») e da Companhia Confiança Nacional (criada em 1838 para financiar o Estado a troco do controle de algumas das suas receitas fiscais). E Custódio José Ferreira Braga está ligado à Companhia Fabril de Loíça (da qual é vice-presidente) e à Câmara Municipal de Lisboa. O poder económico e a influência política desta família passam também pela facilidade de acesso e pela intimidade com alguns dos mais influentes financeiros e políticos do seu tempo: Joaquim Honorato Ferreira, Carlos Morato Roma, José Ferreira Pinto Bastos, José Isidoro Guedes, Tomás Maria Bessone, etc.

ADMINISTRAÇÃO DE SÃO ROMÃO (1841-1852)

Os primeiros anos da vida de casado de São Romão estão marcados por uma intensa participação na vida política e económica nacional. Eleito deputado pela província do Minho nas eleições de 1842, São Romão integra o grupo dos cabralistas, defensores dos «ideais» da ordem e do desenvolvimento económico. E, se no Parlamento apoia a política de Costa Cabral, fora dele torna-se um dos seus principais instrumentos e beneficiários. Através do «centro do polvo financeiro» do Estado, o Banco de Lisboa, para onde entrou «em força» em 1842-1843¹⁹, São Romão vai intervir activamente na «grande operação» de 1844 que marcou uma viragem nos padrões de comportamento (especulativo) dos grandes capitalistas lisboetas²⁰.

Perante as dificuldades do Tesouro, Costa Cabral impôs como condição para a arrematação do contrato do tabaco o empréstimo ao Estado de 4000 contos ao par e ao juro de 5 %. Um grupo de accionistas do Banco de Lisboa, encabeçado por São Romão, Morato Roma, Eugénio de Almeida, Tomás Maria Bessone, visconde de Ferreira e Honorato Ferreira, decidiu aproveitar a oportunidade para entrar neste negócio e disputar a arrematação ao conde de Farrobo, cujo exclusivo de doze anos acabava em 1844. Para

¹⁸ V. o artigo de Maria Filomena Mónica «Negócios e política: os tabacos, 1800-1890» neste número da *Análise Social*.

¹⁹ Em 1846 era o maior accionista do Banco de Lisboa, com um capital de 446 contos. Os 10 principais accionistas eram, por ordem decrescente, o visconde de Ferreira (com 162 contos), Manuel Cardoso dos Santos (com 132 contos), Tomás Maria Bessone (com 131 contos), José Maria Eugénio de Almeida (com 130 contos), João Ferreira dos Santos Silva (com 127 contos), o barão de Folgosa (com 106 contos), Carlos Morato Roma (com 100 contos), os marqueses do Faial (?) e Joaquim Ferreira da Costa (com 94 contos) (Raul Esteves dos Santos, *Os Tabacos: Sua Influência na Vida da Nação*, Lisboa, Sera Nova, 1974).

²⁰ Sobre a «mudança de rumo» dos capitalistas para o «regaço de Costa Cabral», v. Rui Ramos, «A grande operação de 1844» e «A lógica dos argentários», in *Portugal Contemporâneo*, cit.

tal associaram-se a alguns caixas do contrato do tabaco e constituíram a Companhia Confiança Nacional²¹, que se responsabilizou pelo empréstimo de 4000 contos, mas que sublocou o monopólio do fabrico e venda de tabaco à Companhia do Tabaco, Sabão e Pólvora, mediante o pagamento de uma taxa de 1,85 % sobre o montante do empréstimo feito pela Confiança ao Estado. Ora a Companhia do Tabaco, Sabão e Pólvora, criada também em 1844, tinha como principais dirigentes (caixas-gerais) dois dos mais destacados accionistas do Banco de Lisboa e da Companhia Confiança Nacional: São Romão e Eugénio de Almeida²².

Os negócios de São Romão e seus associados com o governo cabralista não ficaram por aqui. Ainda no mesmo ano, praticamente os mesmos, São Romão, Morato Roma, Ribeiro da Cunha, Honorato Ferreira, Eugénio de Almeida, Cardoso dos Santos e Tomás Maria Bessone, fundam a Companhia das Obras Públicas, destinada a contratar com o Estado a construção e reparação das vias de comunicação do país²³. Mas este negócio, que à partida parecia dos mais seguros e lucrativos, por ser o próprio Estado a financiar as obras que a companhia fizesse²⁴, acabou por redundar num fracasso²⁵. Por um lado, porque o Estado deixou de poder cumprir as suas obrigações e a situação política interna se alterou. Por outro, porque os accionistas mantiveram a companhia descapitalizada (dos 20 000 contos previstos só foram subscritos pelos sócios pouco mais de 700).

Em 1845 São Romão continuava confiante, embora, aparentemente, já mais prudente. De facto, subscreve 15 acções da Companhia dos Canais de Azambuja, que celebrou um contrato com o Estado por 40 anos²⁶. Entra, com Eugénio de Almeida, Ribeiro da Cunha e Cardoso dos Santos, em especulações financeiras com a compra e venda de *bonds* da dívida externa de 4 % e outras operações do mesmo género. E é provável que tenha participado na criação da Sociedade Junqueira, Folgosa e Companhia, que contratou com o Estado a conversão da dívida externa. Todavia, pela primeira vez desde 1841, parece dar-se conta dos riscos que podia vir a correr com este tipo de aplicações e começa a diversificar os seus investimentos. Em bens

²¹ Dirigida pelos já referidos accionistas do Banco de Lisboa e por Francisco Ribeiro da Cunha e José Bento de Araújo.

²² Da lista de accionistas constavam o visconde de Ferreira, Manuel Cardoso dos Santos, José Isidoro Guedes e Francisco da Costa Lobo. Em 1852 São Romão possuía 84 acções de 1000\$000 e 180 acções de 200\$000.

²³ Em 1852 São Romão possuía 456 cautelas desta companhia, com o valor nominal de 500\$000 cada uma.

²⁴ O Estado comprometia-se a conceder à Companhia das Obras Públicas, anualmente, 600 contos.

²⁵ Em 1853 a cotação destas acções era a mais baixa da sua carteira, entre 1 % e 1,5 %. Maria Eugénia Mata considera que as causas de tal fracasso não são imputáveis aos directores da Companhia, que, apesar da sua juventude, a geriram da melhor forma possível (Maria Eugénia Mata, «Comunicação ao colóquio em homenagem a Albert Silbert», Coimbra, 1991).

²⁶ À data da sua morte estas acções eram, de todas as cotadas na bolsa, as mais bem cotadas, 50,5 %.

imobiliários rústicos e urbanos, no comércio especulativo de géneros²⁷, e talvez também na indústria, já que em 1852 possuía 6 acções da Companhia de Papel de Alenquer. Entre 1845 e 1846 adquire, por arrematação em hasta pública, compra a particulares, ou sub-rogação, 12 prédios rústicos no Cadaval e alguns foros em Azeitão e em Braga²⁸. Também é provável que date desta época a compra de prédios urbanos em Lisboa, nomeadamente o palácio da Rua Direita da Junqueira, onde vivia em 1847²⁹.

A queda de Costa Cabral, em 1846, e as convulsões da Patuleia atingiram profundamente São Romão e foram, sem dúvida, determinantes na orientação que a partir de então se começa a desenhar na administração da sua casa. A declarada insolvibilidade do Estado e a crise orçamental foram fatais para algumas das companhias em que tinha interesses. A Companhia das Obras Públicas deixou, como já se disse, de receber as dotações anuais necessárias à prossecução das obras em curso e dos compromissos assumidos e «entrou em profundo coma». A Companhia Confiança Nacional faliu. O Banco de Lisboa estava com problemas de solvência. E apenas o contrato do tabaco, graças a Ávila, parece não ter sido grandemente afectado por esta verdadeira hecatombe financeira³⁰. As medidas tomadas por Saldanha, nomeadamente a criação do Banco de Portugal a partir da fusão da Companhia Confiança Nacional com o Banco de Lisboa, não parecem ter aquietado São Romão. E é com cepticismo e prudência que redige o seu testamento em Outubro de 1848. Cepticismo, ao dizer que nada mais lega, «por que em meu estado de embaraços, nem sei se tenho de que dispôr». Prudência, ao nomear para vogais do conselho de família pessoas como Carlos Morato Roma, José Isidoro Guedes, Francisco Ribeiro da Cunha e o visconde de Algés³¹, e para liquidatários da sua casa Isidoro Guedes e Ribeiro da Cunha.

E foi, possivelmente, este cepticismo relativamente ao futuro da sua casa que o levou a ter consciência da fragilidade e insegurança que representava

²⁷ Com Eugénio de Almeida associa-se várias vezes neste tipo de negócios, nomeadamente em especulações com azeite, e mantém uma conta corrente até à data da sua morte. Esta é, aliás, bastante elucidativa sobre a teia de influências e de «favores» em que ambos estavam envolvidos. São as «esmolas» à viúva do inspector do Arsenal, a harpa e o piano oferecidos em 1846 a Morato Roma, etc. (arquivo da Fundação Eugénio de Almeida).

²⁸ V. o anexo I.

²⁹ No inventário por sua morte vem referido que São Romão estava envolvido num processo de execução contra os Passanhas e os Sousa relativo a uma «troca por inscrições de bens penhorados» (sub-rogação), de que era credora a sogra de São Romão. Os bens penhorados constavam de uma casa nobre e terras na Calçada da Estrela, uma quinta no Campo Grande e foros vários nas Ruas da Bela Vista, Quelhas e Navegantes (à Estrela), tudo avaliado em 30 contos. Esta causa prolongou-se por vários anos e só viria a ser resolvida por José Maria dos Santos mediante acordo amigável entre as duas partes (arquivo do Tribunal da Boa Hora, processo n.º 3865).

³⁰ V. Maria Filomena Mónica, *op. cit.*

³¹ Da lista constavam ainda os nomes do sogro (que, entretanto, morreu), de João Carlos Rolim e de António Joaquim Ribeiro.

um património quase exclusivamente dependente de um único sector, o financeiro³², e a mudar o rumo dos seus investimentos.

As aquisições no início dos anos 50 da sesmária da Venda do Alcaide, em Palmela, e da Herdade de Rio Frio, em Alcochete, parecem, de facto, enquadrar-se numa nova fase da sua administração e representar uma mudança da sua estratégia empresarial. Não só porque constituem uma transferência directa de capitais urbanos (financeiros) para o sector agrícola, mas sobretudo porque a tal investimento fundiário estava subjacente uma lógica produtiva: formar, conjuntamente com os prédios pertencentes ao dote da mulher, um grande estabelecimento agrícola e investir na sua exploração. Para tal, São Romão constituiu uma sociedade de capitais e indústria com o seu particular amigo, o Dr. Teotónio de Abreu Fontes, na qual ele era o sócio capitalista e Abreu Fontes o administrador. Os investimentos devem ter sido avultados, tanto em função do trem de lavoura existente em 1852³³ como pelas alegações da viúva ao requerer ao conselho de família que aquele prédio lhe fosse atribuído nas partilhas³⁴.

Ao escolher a zona de Rio Frio para se iniciar nesta nova actividade, São Romão pode não ter agido fortuitamente. A recuperação agrícola desta região de «terrenos estéreis por excessiva humidade»³⁵ ficou a dever-se a Jacome Ratton, que em 1767 aforou em Alcochete uma grande extensão de incultos e os transformou num «valiosíssimo estabelecimento agrícola e industrial» — a Herdade de Barroca d'Alva³⁶, que o sucessor de São Romão, José Maria dos Santos, comprará em 1867 aos descendentes de Ratton. Os bons resultados conseguidos por Ratton e a facilidade das comunicações com Lisboa, pelo Tejo e pelo rio das Enguias, foram, provavelmente, aspectos que pesaram nesta opção de São Romão. E, caso o tenham sido, pressupõem, mais do que uma viragem dos seus interesses, uma abertura a um sector seguro e que se começava a mostrar relativamente compensador.

Na alvorada do fontismo São Romão parece, portanto, querer imprimir uma nova orientação à administração da sua casa, que a sua morte precoce

³² Note-se que, na mesma época, José Maria Eugénio de Almeida também tinha o grosso dos seus investimentos aplicados no sector financeiro. Relativamente à composição dos seus activos em 1848, as acções de companhias, os títulos, os empréstimos e o desconto de letras representavam 74 % (v. o quadro n.º 2 do artigo de Helder Fonseca e Jaime Reis, *op.cit.*)

³³ 252 cabeças de gado, 37 alfaías agrícolas, 2 barcos, etc., tudo avaliado em 2 800 000 réis (veja-se o anexo I).

³⁴ Tinham sido feitos grandes investimentos para tirar a herdade «do quase abandono em que estava» e, graças a eles e à «inteligência agrícola e constante inspecção pessoal» do Dr. Teotónio José Rodrigues de Abreu Fontes, tinha começado ali «um óptimo estabelecimento de agricultura de grandes esperanças lucrativas». Por isso, «a sociedade para a sua exploração deve continuar, o que não é possível se [este bem] ficar para o menor» [cf. «Requerimento de Ricardo Teixeira Duarte» (advogado de Maria Cândida), arquivo do Tribunal da Boa Hora].

³⁵ António Henriques da Silveira, «Racional discurso sobre a agricultura e a população da província do além-Tejo», in *Memórias da Academia Real das Ciências*, t. I, Lisboa, 1789.

³⁶ «Enxugou e cultivou pantanos, semeou pinheiros nos arneiros, plantou vinhas, oliveiras, pomares, hortas» (Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, vol. I, Lisboa, 1873, p.343).

(com apenas 42 anos) não permitiu concretizar. Mas tal não significa que tenha abandonado, ou mesmo relegado para segundo plano, projectos anteriores. De facto, apesar do descalabro da Companhia das Obras Públicas, o «negócio» das vias de comunicação continua a interessá-lo e, logo que a situação política do país o permite, desenvolve intensa actividade nesse sentido. Assim, em Agosto de 1851 promove uma reunião de «portugueses de todas as cores políticas» na casa da Assembleia Filarmónica para, «sem pretensões a mais coisa alguma do que despertar, ou desafiar, os que melhor podem preencher o fim desejado», apresentar «algumas ideias conducentes a termos estradas e caminhos de ferro». Trata-se de um «projecto de meios» para a construção de todas as estradas principais; uma linha de caminho de ferro até à fronteira que sirva também, em parte, a futura linha para o Porto; obras na barra do Douro; e canalização das águas de Lisboa, que constitua uma alternativa às companhias estrangeiras. E para demonstrar o quanto estava empenhado neste projecto São Romão comprometia-se publicamente a subscrever 72 contos de títulos, «entregues em prestações anuais não inferiores a 6 contos»³⁷.

RESULTADOS: INVENTÁRIO DA CASA SÃO ROMÃO EM 1852

Quando morreu, em 20 de Outubro de 1852, São Romão deixou aos seus herdeiros, a mulher e um filho menor (de 5 anos), um património então avaliado em 570 contos. Dois anos mais tarde, quando se fizeram as partilhas, o valor da herança foi corrigido em função do valor real (cotação na bolsa) da sua carteira de títulos (acções de companhias, inscrições, etc.) e estimado oficialmente em 329 contos. Em qualquer dos casos tratava-se de uma grande fortuna³⁸. Os «apertos» por que passara São Romão em finais da década de 1840 já tinham sido superados e a situação económica da casa parecia suficien-

³⁷ *A Nação* de 8, 11, 12, 13, 16 e 28-8-1851. Esta reunião foi noticiada e comentada por quase todos os periódicos da capital, que elogiaram o facto de «um capitalista» convidar pessoas de todos os partidos para lhes expor as suas ideias, o que constituía «uma das mui poucas ocasiões que aparecem em que todos os filhos desta terra podem unir-se para trabalhar em comum». Dos cerca de 300 «cavalheiros» que responderam ao convite de São Romão constavam José Maria Grande, Joaquim Larcher, José Estêvão, Joaquim Lobo d'Ávila, Oliveira Maneca, Rodrigues Sampaio, José Isidoro Guedes, conde do Sobral, Pinto Coelho e Alexandre Herculano. A 16 de Agosto a comissão encarregada de examinar o projecto de São Romão (São Romão, Larcher, Brwchy, Aires de Sá, J. Estêvão, Martinho Teixeira, Filipe de Soure, Ávila, Herculano e Albino de Figueiredo) decidiu não adoptar, na sua generalidade, o projecto, mas «ocupar-se incessantemente de coordenar um sistema de medidas para se levar a efeito a construção de um caminho de ferro e outras vias de comunicação».

³⁸ O sogro de Eugénio de Almeida, José Joaquim Teixeira, deixou em 1853 «uma considerável fortuna», 416 contos, e o próprio Eugénio de Almeida teria então um património avaliado em cerca de 470 contos. Os maiores proprietários agrícolas alentejanos ficavam muito aquém destes valores [v. Ana Matos, Conceição Andrade Martins, Lurdes Bettencourt, *Senhores da Terra. Diário de um agricultor alentejano* (1832-1889), Lisboa, 1982, Helder Fonseca e Jaime Reis, *op. cit.*, e Maria Manuela Rocha, «Níveis de fortuna e estruturas patrimoniais no Alentejo (Monsaraz na primeira metade do século XIX)», in *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), 1991].

**Composição do património
da casa Ferreira Braga/São Romão em 1852
Em mil réis**

[QUADRO N.º 1]

	Valor *	
Imóveis		
Prédios urbanos em Lisboa	12 533	
Prédios rústicos em Alcochete	34 800	
Prédios rústicos em Tomar	483,97	
Prédios rústicos no Prado	292	
Prédios rústicos em Braga	4 693,7	
	52 802,7	
Bens móveis		
Objectos pessoais	353,16	
Recheio de casa	797,76	
Carruagens	207,6	
Barcos	150	
Alfaias	1 239,6	
Gado	1 838	
	4 586,12	
Foros		
Em Azeitão	4 152	
Em Braga	2 090	
	6 242	
	Valor*	Valor nominal
Crédito, finanças e moeda		
Papéis de crédito	139 977,984	381 415,609
Dívidas activas	70 756,684	70 756,684
Receitas pendentes (a)	8 300	8 300
Dinheiro em caixa	832,530	832,530
Dinheiro recebido (b)	45 485,110	45 485,110
	265 352,272	506 789,933

* Valor real.

(a) Na maioria dos casos não estão avaliadas. Veja-se no anexo 1 a rubrica «Receitas pendentes».

(b) No decurso das partilhas.

Fonte: «Descrição dos bens do finado Manuel Gomes da Costa São Romão constantes da relação apresentada por parte da inventariante», de 2 de Março de 1853, e «Mapa da partilha dos bens do casal do falecido inventariado, o Excelentíssimo Conselheiro Manuel Gomes da Costa São Romão», de 26 de Janeiro de 1854 (arquivo do Tribunal da Boa Hora, processo n.º 3865). V. descrição detalhada destes bens no anexo 1.

temente sólida, já que José Isidoro Guedes e Francisco Ribeiro da Cunha, os dois vogais do conselho de família nomeados por São Romão liquidatários da sua herança, recusaram tal incumbência, «persuadidos de que não existiam já hoje as circunstâncias pelas quais à data do testamento se recomendava a nomeação de liquidatários»³⁹. E, de facto, a casa não tinha passivo, nem estava envolvida em processos litigiosos. O único «caso pendente» era o já referido processo com os Passanhas e os Sousa, que corria no juízo da 5.ª Vara⁴⁰.

O grosso da fortuna de São Romão constava de activos financeiros (entre 80 % e 88 %, consoante se considerem os valores nominais ou os reais), e nestes de acções de companhias (71 % ou 50 %), empréstimos (16 % ou 31 %), participações em sociedades especulativas e na arrematação de rendas (5 % ou 10 %) e títulos da dívida pública portuguesa e estrangeiros (5 % ou 6 %). Os bens imobiliários contribuíam para cerca de 10 % do valor nominal da herança, mas chegavam aos 18 % em valor real. Destes, os prédios de Alcochete (Herdade de Rio Frio e courelas anexas) eram, de longe, os mais valorizados: representavam 59 % do total dos imóveis. Relativamente aos bens móveis (recheio de casa, bens pessoais, carruagens, alfaías agrícolas, gado, etc.), o seu peso era diminuto: à volta de 1 %, e a maior parcela provinha do trem de lavoura de Rio Frio (65 %).

Claro que os inventários de bens não nos dão uma imagem totalmente fiel do valor patrimonial das heranças. Há rubricas que estão, regra geral, subvalorizadas, nomeadamente as relativas ao recheio de casa, objectos de uso pessoal, ouro e prata, dinheiro em caixa, etc. Relativamente aos imóveis, alfaías agrícolas e gado, também é normal haver distorções, quer pelas regras a que estavam sujeitos os avaliadores para calcularem o rendimento dos prédios (que eram universais), quer pelo próprio critério seguido pelos louvados, que normalmente avaliavam «por baixo» este tipo de bens. No caso do inventário de São Romão, os desvios parecem menores, por dois motivos: porque se trata de um inventário orfanológico, e não entre maiores, e porque o grosso do património era constituído por acções, títulos da dívida pública e dívidas activas. Os primeiros tinham valor nominal e cotação oficial. As segundas, até por razões de segurança, não eram objecto de fuga. Ora, como neste inventário os bens passíveis de estarem deflacionados são precisamente os que menos peso têm no total da herança, tal subvalorização em nada altera a relação entre as principais componentes do património legado por São Romão.

Partindo deste pressuposto, comparemos então a fortuna de São Romão com a de outro grande capitalista do seu tempo, José Maria Eugénio de Almeida, para ver até que ponto foram ou não similares os padrões de comportamento destes dois destacados representantes da alta burguesia oitocentista.

³⁹ «Auto do conselho de família» de 18 de Novembro de 1852, arquivo do Tribunal da Boa Hora, processo n.º 3865. É provável que a morte do sogro, em 1849, tenha contribuído para a actual situação da casa.

⁴⁰ V. nota 29.

As acções de companhias, os empréstimos e o desconto de letras constituem a principal componente dos activos de São Romão e de Eugénio de Almeida no início dos anos 50, respectivamente 67 % e 51 %⁴¹. Não obstante, enquanto o peso relativo dos empréstimos e desconto de letras é muito idêntico nos dois inventários (27 % no de São Romão e 23 % no de Eugénio de Almeida)⁴², já no que se refere aos investimentos em acções se verificam algumas discrepâncias. São Romão tem mais capital aplicado em acções (40 %), mas distribuído por várias companhias⁴³. Eugénio de Almeida, que começara a abandonar este tipo de aplicações em 1847, tem apenas 28 % dos seus activos imobilizados em acções e tudo concentrado numa única companhia, a dos Tabacos⁴⁴. Ora as acções da Companhia dos Tabacos foram das que menos se desvalorizaram neste período, enquanto as da Companhia das Obras Públicas, as mais volumosas da carteira de títulos de São Romão, estavam cotadas em 1853 a 1,05 %⁴⁵.

Os bens fundiários têm maior peso no património de Eugénio de Almeida (26 %) do que no de São Romão (18 %), mas em ambos os casos os investimentos neste sector datam de finais da década de 1840. E Eugénio de Almeida só irá verdadeiramente apostar nele a partir de meados dos anos 60.

Outro ponto comum entre eles era a apetência pelas arrematações de rendas do Estado e de fornecimentos militares e o interesse pela especulação com géneros e com títulos da dívida pública portuguesa e estrangeiros, em que, por vezes, estiveram associados. Todavia, em 1852, este tipo de negócios pesava consideravelmente mais nos activos de São Romão (13 %) do que nos de Eugénio de Almeida (entre 3 % e 7 %)⁴⁶, sobretudo porque este último praticamente abandonara as especulações com títulos em 1846, para só as retomar a partir de 1854⁴⁷, e São Romão mantinha 4 % aplicados em títulos nacionais e estrangeiros.

O comportamento económico destes dois grandes capitalistas do cabralismo só diferiu relativamente ao sector industrial, que não parece ter atraído

⁴¹ V. a composição dos activos de Eugénio de Almeida em 1852 no quadro n.º 2 do artigo de Helder Fonseca e Jaime Reis, *op. cit.*, p. 883. Os valores utilizados são os de mercado (reais).

⁴² Como idêntico é também o comportamento perante eles. Ambos aplicam taxas de juro similares (5 % a 6 %) e têm a prudência e a perspectiva a longo prazo de só efectuarem estas transacções mediante escritura pública ou particular, onde ficava explícito que o pagamento seria em metal ou moeda forte. A lista dos devedores de São Romão à data da sua morte é bastante extensa (mais de 100 nomes) e nalguns casos as importâncias são consideráveis: marquês de Nisa (8,4 contos), conde Lucote (8,3 c.), Domingos Loureiro e filhos (5,5 c.), Manuel António da Silva (4,7 c.), herdeiros de Manuel Lopo de Mesquita Gavião (3,7 c.), Teotónio Abreu Fontes (3 c.), Centro Comercial (2,8 c.), António Oliveira Braga (2,7 c.), António José de Magalhães (2,4 c.), Cláudio Adriano da Costa (2,1 c.), etc.

⁴³ V. anexo I.

⁴⁴ As acções da Companhia dos Tabacos representavam 36 % da fortuna de São Romão.

⁴⁵ V. o quadro «Papéis de crédito» no anexo I.

⁴⁶ 3 % considerando apenas as rubricas «Títulos» e «Comércio» do quadro relativo à composição dos seus activos e 7 % considerando também «Diversos».

⁴⁷ Em 1852 representavam apenas 1 % dos seus activos.

São Romão, enquanto Eugénio de Almeida, pelo contrário, se interessou por ele na década de 1850. Mas, tendo em conta as *décalages* já verificadas noutros investimentos, por que não pensar que se tratou apenas de uma questão de «falta de tempo» de São Romão?

Na verdade, só relativamente a este sector São Romão foi menos «desenvolvimentista» do que Eugénio de Almeida. Em tudo o resto se aproximam. Na diversificação dos investimentos em função da conjuntura do momento, no aproveitamento das oportunidades e na atracção por negócios especulativos. Assim como no posicionamento político, nas amizades, no jogo de influências e no padrão de vida⁴⁸.

O caso de São Romão pode assim ser representativo do comportamento, interesses e capacidade de adaptação da grande burguesia financeira e dos principais representantes da «oligarquia financeira ligada ao Estado» perante as diferentes oportunidades surgidas na sociedade portuguesa entre o setembrismo e a Regeneração.

PARTILHAS E GESTÃO DE MARIA CÂNDIDA

Por testamento São Romão deixou como seu herdeiro universal «nas duas partes dos seus bens» (dois terços de metade dos bens do casal) o filho, António Braga São Romão, que à data da sua morte tinha 5 anos⁴⁹. A sua «terça legítima» legou-a, «em comum», à mulher, ao seu «particular amigo», o Dr. Teotónio José Rodrigues de Abreu Fontes, e ao tio, João António de Oliveira Braga. Como tutora do filho nomeou a mulher, na falta desta o sogro, e na falta destes Teotónio de Abreu Fontes. Para testamentários e liquidatários da sua herança escolheu José Isidoro Guedes, José e Francisco Ribeiro da Cunha, António Joaquim Ribeiro e João António de Oliveira Braga. E para o conselho de família, Carlos Morato Roma e novamente José Isidoro Guedes, Francisco Ribeiro da Cunha e António Joaquim Ribeiro⁵⁰.

Feitas as partilhas, com o acordo dos testamentários e do conselho de família, ficaram para a mulher as propriedades de Palmela e Alcochete (Rio Frio), com «todos os seus pertences» (gado, alfaias, mobília, etc.)⁵¹, as receitas pendentes, cerca de metade das acções, títulos e dívidas activas e grande parte do recheio de casa e do dinheiro em caixa. Para o filho ficaram os restantes imóveis (prédios de Lisboa, Tomar, Prado e Braga), todos os foros e cerca de um terço dos papéis de crédito e das dívidas activas. Finalmente,

⁴⁸ Em 1852 São Romão vivia numa casa apalaçada da Rua da Junqueira, que era sua propriedade e estava mobilada de acordo com o seu *status*: móveis de estilo, relógios ingleses, baixela de prata, etc.

⁴⁹ De acordo com os termos do contrato de casamento, no caso de haver descendência, metade dos bens do casal pertencia ao cônjuge sobrevivente.

⁵⁰ E ainda o sogro e João Carlos Rolim, que, entretanto, tinham falecido e foram substituídos, por proposta de Maria Cândida, pelo visconde de Algés.

⁵¹ Que Maria Cândida licitou por mais 103\$780 (v. nota 33).

em comum para Maria Cândida, Teotónio Abreu Fontes e João António de Oliveira Braga ficou o remanescente da herança⁵².

A partir de 1853, a administração directa de mais de 80 % dos bens do casal fica entregue a Maria Cândida⁵³. É provável que nos primeiros tempos da sua viuvez Maria Cândida se tenha apoiado no «procurador da herança dos bens do casal», Teotónio de Abreu Fontes, e aconselhado com os testamenteiros e os vogais do conselho de família na gestão de um património de quase 300 contos (a preços de mercado), que incluía todos os imóveis, as principais dívidas activas e uma parte considerável da carteira de títulos de São Romão. Mas, pouco a pouco, parece começar a libertar-se desta tutela e a tomar decisões que, por vezes, inquietam alguns vogais do conselho de família, particularmente Morato Roma, Ribeiro da Cunha e Isidoro Guedes. O que os preocupava era que Maria Cândida procurasse aumentar a componente fundiária da herança em detrimento da financeira, o que, segundo eles, podia pôr em risco o património do filho menor. De facto, a partir de 1854, são frequentes os requerimentos de Maria Cândida ao Tribunal de Órfãos e Menores pedindo autorização para em seu nome e ou no do seu filho poder negociar a compra de foros, propriedades rústicas ou prédios urbanos em troca de papéis de crédito⁵⁴. Isto é, trocar os investimentos no sector financeiro, que se apresentavam então como de alto risco, pelos imobiliários, mais seguros e lucrativos⁵⁵. Ao optar por esta via, a viúva de São Romão pode apenas ter pretendido seguir à risca as instruções póstumas do marido, pois sabe-se que este deixou uma carta nesse sentido⁵⁶. Mas também não são de afastar duas outras hipóteses: de se tratar de uma estratégia própria, ou de nela já se antever a orientação daquele que viria a ser o seu futuro marido, José Maria dos Santos⁵⁷.

ADMINISTRAÇÃO DE JOSÉ MARIA DOS SANTOS (1857-1913)

José Maria dos Santos nasceu em 1832 na freguesia de S. Sebastião da Pedreira. Era filho de Caetano dos Santos, ferreiro de profissão, e de Gertrudes Maria. Pouco se sabe da sua vida até 1857, ano do seu casamento

⁵² Os papéis de crédito nem sempre foram divididos equitativamente entre as três partes. Por exemplo, os 4 títulos do Banco de Lisboa, as 11 inscrições do juro de 3 %, 4 % e 5 % e 11 das 15 acções da Companhia dos Canais d'Azambuja ficaram para a terça em comum.

⁵³ A sua metade e os dois terços do filho. A terça em comum era administrada por Teotónio Abreu Fontes e João António de Oliveira Braga.

⁵⁴ Data desta época, por exemplo, a compra da Herdade da Espirra em Montemor-o-Novo e de um olival em Odivelas.

⁵⁵ V. a baixa rentabilidade dos investimentos de Eugénio de Almeida em acções de companhias nacionais e na dívida fundada em 1854 e 1855, comparativamente à que retirava das propriedades no Alentejo e em Lisboa, in Helder Fonseca e Jaime Reis, *op. cit.*, p. 888.

⁵⁶ Di-lo no testamento.

⁵⁷ V. o que mais adiante é dito sobre a possibilidade de este ter sido administrador da casa São Romão antes do casamento com Maria Cândida.

com a viúva do «milionário» Manuel José Gomes da Costa São Romão. É provável que tenha efectuado alguns estudos de agricultura e veterinária, mas o mais certo é que, como era hábito na época, tenha aprendido o ofício de veterinário com o seu pai⁵⁸. Também é possível que tenha desempenhado funções de contabilista ou mesmo de administrador da «opulenta casa São Romão» após a morte de Manuel José Gomes da Costa⁵⁹. A única certeza é a de que, à data do seu casamento, morava numa casa modesta da Rua do Chafariz do Andaluz.

Em 1857, com 25 anos de idade e sem meios de fortuna, casa com Maria Cândida e entra na posse do património legado por São Romão. A gestão dos bens da mulher e a administração da herança do enteado fazem desde logo de José Maria dos Santos um influente «capitalista» da praça de Lisboa, com interesses em várias companhias e no Banco de Portugal, do qual será mesmo um dos directores na década de 1860⁶⁰. Todavia, será pela componente mais «fraca» da casa, o sector fundiário, que desde logo se interessará e nele que apostará fortemente no futuro. E tal opção irá de par com a preferência pela gestão directa dos seus bens. Nesse sentido, acaba rapidamente com a sociedade com Teotónio Abreu Fontes para a exploração de Rio Frio, para o que beneficiou do facto de este ter hipotecado a São Romão a sua parte nesta sociedade⁶¹, e compra àquele e a João António de Oliveira Braga os dois terços que tinham herdado de São Romão em diversas acções e títulos.

TERRITORIALIZAÇÃO DA CASA

A argúcia, o sentido da oportunidade e a perspectiva a longo prazo de José Maria dos Santos ressaltam logo nos primeiros anos de casado e estão bem patentes no modo como, desde finais da década de 1850, se aproveita das condições favoráveis da época e da situação económica de muitas famílias nobres portuguesas, algumas com dívidas antigas à casa São Romão, para «tomar de assalto» os seus bens⁶². E fá-lo, regra geral, em dois tem-

⁵⁸ Embora o Instituto de Agronomia tenha sido criado em 1852, não existe qualquer indicação de que aí tenha estado matriculado. Contudo, a *Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira* e alguns jornais da época referem que era veterinário de formação e que fora mesmo no desempenho desta profissão que travara conhecimento com a mulher. Daí, aliás, a alcunha por que era conhecido, «morgado da canita» (v., a *Capital* de 19-6-1913, o *Século*, a *Lucta* e o *Diário de Notícias* de 20-6-1913, a *República* de 21-6-1913, o *Mundo* de 22-6-1913 e a *Gazeta dos Lavradores* de Junho de 1913).

⁵⁹ Como o sugerem alguns dos seus descendentes e pessoas que ainda o conheceram e o afirma o *Ocidente* de 20-8-1913.

⁶⁰ Em 1863 pertence ao conselho fiscal do Banco de Portugal, em 1866 e 1867 é director substituto e em 1868 director.

⁶¹ Em 1852 Teotónio José Rodrigues de Abreu Fontes devia 3 contos de réis à casa São Romão.

⁶² O marquês de Nisa e o conde Lucote eram os primeiros da lista de dívidas activas de São Romão (v. nota 42). Este assunto é analisado por Nuno Monteiro no artigo que publica neste número da *Análise Social*.

pos. Primeiro, entrando como rendeiro, com contratos muito prolongados e extremamente vantajosos para si. Depois, apoderando-se dos prédios por execução de empréstimos sobre hipotecas ou por prévia negociação das dívidas da casa. Foi assim que procedeu, quer com o marquês de Terena relativamente às propriedades de Évora⁶³, quer com o visconde das Fontainhas na Herdade do Rego⁶⁴, quer ainda com os bens da casa dos condes de Óbidos e Sabugal. Este último constitui mesmo um caso exemplar que merece ser contado.

Em 1865, quando ficou concluído o processo de desvinculação e partilhas dos bens da casa dos condes de Óbidos e Sabugal, José Maria dos Santos comprou os prédios que aquela casa possuía nos concelhos de Beja, Serpa e Moura. De acordo com a «carta de partilhas de meação do conde d'Óbidos», lavrada em 27 de Março de 1865⁶⁵, os referidos bens constavam de 11 herdades, 2 courelas, 1 sesmaria, 2 hortas, 1 terra e casas de habitação, tudo avaliado em 62 contos. Desconhecem-se os métodos utilizados por José Maria dos Santos para adquirir estas propriedades, mas é provável que o tivesse feito por negociação antecipada de créditos da casa. Sabe-se apenas que, dois anos mais tarde, já pensava em formar aqui «um grande estabelecimento», para o que entrou em negociações com João Maria Parreira Cortez, mas que acabou por optar pela venda dos prédios de Serpa e Beja⁶⁶. Concretizado este negócio, com o qual lucrou, no mínimo, 10 contos⁶⁷, volta-se novamente para a casa Óbidos e Sabugal e, em 1868, arrenda-lhe por 20 anos as Herdades de Palma e Moncorvo, em Alcácer (morgado de Palma).

⁶³ Em 1866 o marquês de Monfalmim escreve a José Maria dos Santos, «muito admirado com os termos» da escritura de arrendamento entre ele e o sogro, o marquês de Terena, pois no contrato dizia-se que José Maria dos Santos «se obrigava a cumprir aproximadamente» as cláusulas do mesmo, e estas, por sua vez, «parece indicarem contrato perpétuo e nesta parte repugna também à qualidade vincular dos bens arrendados, cujos contratos, em regra, só se entendem restritos à pessoa e à vida do administrador do vínculo que os tiver outorgado». Em 1871 o caso está resolvido. José Maria dos Santos compra os referidos bens e envia para o Porto uma ordem de pagamento de 2200\$000 sobre a caixa filial do Banco de Portugal, referente às contribuições já pagas pelo visconde de Monfalmim («Cartas do marquês de Monfalmim a José Maria dos Santos», Junho de 1866 a Setembro de 1871, arquivo do Dr. Nuno das Neves).

⁶⁴ Com quem negociou, durante vários meses, uma cessão de preferência do visconde na Herdade do Rego, em troca do pagamento das rendas em dívida na Quinta da Praia. Este negócio é interessante, não só porque envolve cessão de créditos do visconde relativamente a terceiros, compensações em prorrogações «por 100 anos» de arrendamentos e pagamentos (a J. M. Santos) em acções da Companhia das Lezírias, mas também porque mostra como actuava José Maria dos Santos. Rodeava as questões, propunha hoje uma coisa e amanhã outra, «enrolava» e protelava a resolução do negócio até chegar onde pretendia («Cartas do visconde das Fontainhas a José Maria dos Santos», Maio de 1874 a Janeiro de 1875, arquivo do Dr. Nuno das Neves).

⁶⁵ «Carta de Partilhas de meação do Conde de Óbidos», Lisboa, 1865, arquivo da família Posser de Andrade.

⁶⁶ A história deste negócio e dos moldes em que J. M. dos Santos o procurou fazer vem relatada em Ana Matos, Conceição Andrade Martins e Lurdes Bettencourt, *op. cit.*, pp. 39 e 121 a 134.

⁶⁷ Considerando que comprou os prédios ao conde de Óbidos e Sabugal pelo seu valor inventarial, 17 contos.

Ora, como os rendimentos deste morgado estavam hipotecados à Misericórdia de Lisboa desde 1748, em virtude da dívida de 80 000 cruzados então contraída pela casa, e o conde de Óbidos e Sabugal não podia legalizar a situação destes bens sem previamente liquidar a dívida àquela instituição, José Maria dos Santos aproveita o ensejo para vir em seu auxílio. Assim, propôs-lhe a seguinte transacção: ele pagava a dívida à Misericórdia em inscrições da Junta do Crédito Público (que venciam um juro de 3 %) e o conde ficava seu devedor de igual quantia (53 350\$000), «que ficaria vencendo desde esse dia em diante, e enquanto não fosse paga, o juro de 6 % ao ano»⁶⁸. As prestações a efectuar pelo conde seriam trimestrais, «compreendendo juro e amortização do capital em 60 anos», e fariam «parte integrante por encontro de rendas das Herdades de Palma e Moncorvo e suas anexas». Além disto, o conde ainda se comprometia a prorrogar-lhe por mais 40 anos (até 1928) o arrendamento daquelas herdades, «pelo mesmo preço e condições». O conde aceitou esta proposta, declaradamente vantajosa para José Maria dos Santos, e a transacção efectuou-se em Abril de 1869, mas, como seria previsível, não conseguiu cumprir os termos do contrato e em 1897 José Maria dos Santos comprou-lhe por 75 contos as Herdades de Palma e Moncorvo⁶⁹.

Os anos de 1860 constituem um dos momentos de maior investimento de José Maria dos Santos em bens fundiários. Foi então que comprou as propriedades da casa Óbidos e Sabugal no Alentejo e a Herdade da Barroca d'Alva, em Alcochete⁷⁰, bem como, em nome do enteado, as Herdades de Aldeia de Coelho, em Évora, do Álamo do Pigeiro, em Reguengos, da Cabeça de Cardares, no Redondo, da Defesa da Pedra Alçada, no Alandroal, e da Granja do Peral e do Perdigão, em Arronches. Se, relativamente aos investimentos feitos em nome do enteado, não se vislumbra senão uma lógica especulativa, já nos feitos em nome do casal as motivações parecem completamente distintas. Ao optar declaradamente por este sector, não o faz de forma anárquica, mas na perspectiva de formar núcleos de exploração, geograficamente concentrados e economicamente rentáveis. Daí que procure adquirir prédios confinantes e com aptidões agrícolas complementares, como era o caso da Herdade da Barroca d'Alva, que pegava com Rio Frio e possuía «terras velhas de sementeira» com boa capacidade de uso. O mesmo princípio o norteou quando pretendeu anexar a Lobata à Quinta de D. Luís,

⁶⁸ «Treslado» das escrituras assinadas em 1869 entre o conde de Óbidos e a Misericórdia de Lisboa e entre o conde de Óbidos e José Maria dos Santos (arquivo da família Posser de Andrade).

⁶⁹ «Treslado» da escritura de compra e venda celebrada entre José Maria dos Santos e o conde de Óbidos (arquivo da família Posser de Andrade).

⁷⁰ Que pertencia aos herdeiros de Jacome Ratton: barão de Alcochete e irmãos (Estêvão, Victor, Júlio, Henrique e Félix Dauphies). Esta compra foi feita mediante transferência para José Maria dos Santos do empréstimo hipotecário contraído pelos referidos herdeiros junto da Companhia Geral de Crédito Predial. Em 1896 ainda estavam por liquidar cerca de 48 contos: 29,2 contos relativos ao empréstimo em nome do barão de Alcochete, 11,9 contos em nome de Estêvão Dauphies e 1,6 contos em nome de cada um dos restantes herdeiros (arquivo do Dr. Nuno das Neves).

em Serpa, porque, como então diria a Parreira Cortez, «a Lobata sem a Quinta não tem valor, e a Quinta sem a Lobata nada é, sendo as duas juntas um grande estabelecimento»⁷¹, e, na impossibilidade de o fazer, optou por se desfazer destes bens.

No final da década de 1860 a estrutura patrimonial da herança de São Romão já se modificara completamente e a componente imobiliária suplantara todas as outras. Ao proceder deste modo, José Maria dos Santos não mostrou ter um espírito menos capitalista do que o seu antecessor, nem estar desenquadrado das realidades, já que, no contexto da segunda metade do século XIX, os investimentos fundiários constituíram «uma das práticas económicas mais lucrativas». E tanto o foram que Eugénio de Almeida também intensifica então os seus investimentos em prédios rústicos, que, em 1872, representam 71 % dos seus activos. O capital despendido com estes investimentos parece, contudo, exceder as disponibilidades financeiras da casa São Romão, embora tenha de se ter em conta que, em finais dos anos 50, Maria Cândida herdou os bens maternos. Pelas funções que desempenha no Banco de Portugal até 1869⁷², é provável que José Maria dos Santos não tenha abandonado totalmente os investimentos em especulações financeiras herdadas de São Romão (e talvez também da sogra) e que, por esta via, tenha conseguido lucros apreciáveis, que canalizou para o sector agrícola.

De facto, desde o início da sua administração que se nota que o que o interessa é todo o sector, e não apenas uma das suas componentes — a terra. A sua perspectiva não é a de um mero acumulador de «bens ao sol», mas a de um empresário agrícola. E, por isso, ele conta-se entre os cerca de 90 proprietários que, em 25 de Março de 1860, se reuniram num escritório da Companhia das Lezírias para fundar a Real Associação Central de Agricultura, que tinha por principal objectivo o fomento da agricultura e o progresso da actividade agrícola. Com apenas 28 anos, é um dos escolhidos para, conjuntamente com personalidades como José Maria Grande, Rodrigo de Moraes Soares, Estêvão António de Oliveira Júnior, Carlos Poppe, Ayres de Sá Nogueira, Geraldo José Braamcamp, visconde de Balsemão e conde de Sobral, integrar a comissão instaladora daquela Associação. Daí para a frente participará em quase todas as direcções da RACAP e será dos poucos sócios «da velha guarda» a acolher com entusiasmo a entrada para aquela «decadente e amortecida agremiação» dos jovens agrónomos Luís de Castro, Cincinato da Costa, Henrique Mendia, Archilles Ripamonti e Sertório do Monte Pereira, que se propunham tirar a RACAP da «letargia» em que caíra e levá-la «até à posição eminente que ocupou e que sustentou na sociedade portuguesa»⁷³. Com eles colaborará na realização de congressos e exposições agrícolas, na organização de conferências científicas e na elaboração e apresentação de projectos e propostas.

⁷¹ Ana Matos, Conceição Andrade Martins e Lurdes Bettencourt, *op. cit.*, p. 121.

⁷² V. nota 60.

⁷³ D. Luís de Castro, «Elogio fúnebre», in *O Século* de 21-6-1913.

ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA

É inegável que o sucessor de São Romão beneficiou, à partida, de condições particularmente favoráveis para desenvolver a sua actividade agrícola. A região de Rio Frio, por exemplo, estava servida pelo caminho de ferro desde o início dos anos 60⁷⁴ e, junto a Palma, existia um porto fluvial onde podiam atracar barcas de média tonelagem. No entanto, grande parte dos terrenos das Herdades de Alcochete e de Alcácer eram constituídos por areais e grés, isto é, por terras de solos pobres em sais nutritivos, «que não tentariam a ambição de nenhum capitalista» por não darem semente sem adubo⁷⁵. Os solos de Moura, pelo contrário, eram predominantemente argilo-calcários e argilosos, logo adequados à cultura de cereais e da oliveira, mas a região não dispunha de boas vias de comunicação, quer viárias, quer ferroviárias⁷⁶.

Aproveitando exemplarmente as condições favoráveis preexistentes e criando outras, explorando criteriosa e cientificamente todas as potencialidades das terras que adquirira e apostando decidida e entusiasticamente na inovação, mecanização e diversificação produtiva, José Maria dos Santos transformou em poucos anos três grandes propriedades (Moura, Palma e Rio Frio) em explorações agrícolas «modelo». Para tal, praticamente abandona os investimentos fundiários em finais da década de 1860 para os canalizar para o sector produtivo⁷⁷. Com os capitais assim disponíveis procura rentabilizar ao máximo as capacidades produtivas de cada exploração, para o que leva a cabo grandes trabalhos de arroteamento, drenagem de pântanos, fertilização de terras, criação de novas culturas e construção de instalações agrícolas⁷⁸. Paralelamente, aperfeiçoa os métodos e as técnicas agrícolas, comprando novas sementes, raças de gado mais apuradas e máquinas agrícolas modernas⁷⁹.

⁷⁴ A via férrea do Sul foi construída entre 1854 e 1861 e passava pelo Pinhal Novo. Alguns autores consideram mesmo que o caminho de ferro foi determinante para o desenvolvimento de Rio Frio, na medida em que permitiu a José Maria dos Santos «povoar e explorar» esta região «totalmente deserta até 1861» [Magda Pinheiro, *Chemins de fer, structure financière de l'État et dépendance extérieure au Portugal (1850-1890)*].

⁷⁵ Intervenção do visconde de Chancelieiros na Câmara dos Deputados (*Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 1 de Abril de 1892). Mais de 80 % dos solos do concelho de Alcácer não são, normalmente, susceptíveis de utilização agrícola (pertencem às classes D e E de capacidade de uso dos solos) (*Áreas Cultivadas, Sector Colectivo, Solos e Capacidade de Uso nos Distritos e Concelhos da Zona de Intervenção da Reforma Agrária*, Gabinete de Estudos Rurais, Setembro de 1980).

⁷⁶ O caminho de ferro só chegava até Pias, que fica a cerca de 15 km da vila de Moura (Randolpho Rosmiro Correia Mendes, «Estatística agrícola do concelho de Beja», in *Boletim da Direcção-Geral de Agricultura*, n.º 2, 1894).

⁷⁷ Durante as décadas de 1870 e 1880 «apenas» compra três herdades em Alcácer, Vale de Viegas em 1874, Fangarrifan e Vale do Coito em 1889, uma herdade em Montemor, Charneca de Baixo, em 1879, e três sesmarias na Marateca em 1882.

⁷⁸ Em 1859 o jornal *Cisne do Sado* publica um artigo de Hyginio Cagliardi sobre agricultura, arrozais e pântanos, onde se fala dos «grandes trabalhos» executados por J. M. dos Santos em Rio Frio com a secagem de paús e seu aproveitamento em arrozais.

⁷⁹ V. no anexo II a quantidade e variedade de gado, alfaías e maquinaria existentes nas diferentes herdades em 1878.

Apesar de residir em Lisboa a maior parte do tempo, todos estes trabalhos foram feitos sob a sua orientação e supervisão directas. Todas as semanas, os feitores das herdades se deslocavam a Lisboa para apresentar o balanço da semana. Este constava da lista nominal, por actividade, das despesas com salário, da relação do que fora despendido em comedorias, alimentação do gado, transporte de produtos, reparações de alfaia, etc., e da folha do movimento dos gados. Em função do que observava, José Maria dos Santos dava instruções para a semana seguinte e saldava as contas com os feitores. Estes não tinham praticamente autonomia alguma, nem financeira, nem administrativa, pois da comercialização do que produzia cada herdade era ele que se encarregava. E, pela sua posição, influência e conhecimentos, estava sempre bem informado sobre as cotações e as tendências dos mercados, o que lhe permitia definir estratégias e pô-las antecipadamente em execução. Assim, mesmo à distância, o proprietário sabia sempre o que se estava a fazer, onde e como, e era ele quem decidia, em função da conjuntura do momento, o que interessava produzir. Era, pois, a antítese de um absentista ou de um gestor por interposta pessoa.

E foi precisamente por não o ser, por estar sempre atento ao que se passava à sua volta e por ter um espírito empresarial moderno, que ousou meter-se em empreendimentos «únicos» na sua época. Um deles foi transformar cerca de 2400 ha de «solo areento e árido onde magra charneca apascenta mal ordinário armentio», numa extensa vinha (a maior do mundo, segundo então se dizia), com o que lucrou enormemente, tanto ele quanto a economia nacional. Ele, pelo rendimento que retirou desta produção⁸⁰. E a nação, pelo número de famílias que se fixaram na região e pela tributação que, assim, se passou a cobrar de uma terra até aí deserta e improdutiva. Outro foi o canal de mais de 10 km que mandou abrir entre Rio Frio e o rio das Enguias (em Alcochete), por onde podiam navegar «à sirga» os batelões que transportavam o vinho directamente das adegas de Rio Frio até Lisboa. Para completar esta obra de «condução do Tejo até às portas de Rio Frio», construiu ainda um *pipe line* de cerca de 200m entre o cais de embarque e as vinte e tal adegas.

Mas a principal «obra» da sua vida foi a colonização da região do Pinhal Novo, que está directamente ligada com o estabelecimento da vinha de Rio Frio. Como se sabe, Oliveira Martins defendia que a «primeira necessidade» da nossa economia interna consistia em «trasladar para as regiões deficientes» aquilo que há em excesso nas «opíparas: o homem»⁸¹. Ora foi precisamente isto que fez José Maria dos Santos. Fixou cerca de 400 casais de «caramelos beirões semi-nómadas» numa área de 2000 ha de paul, que arroteou,

⁸⁰ A vinha de Rio Frio proporcionava-lhe um rendimento líquido superior ao da cortiça (cerca de 500 contos anuais). «Daí que o proprietário de Rio Frio já por duas vezes tenha mandado arrear os chaparros que plantou por entre o vinhedo, porque prefere, com muita razão, esta cultura.» (Joaquim Marques do Coito, *As Vinhas e o Seu Rendimento*, Évora, 1905.)

⁸¹ Oliveira Martins, *Fomento rural e emigração*.

dividiu em glebas de 4 ha a 6 ha e cedeu aos colonos mediante contratos de arrendamento a longo prazo (em vida) no valor de 1\$000 por hectare⁸². Para que os colonos se pudessem estabelecer emprestava-lhes, com juros (5 %), o capital necessário para construírem a casa de habitação e adquirirem alfaías e sementes. Deste modo, sem grande investimento, conseguiu assegurar mão-de-obra certa, barata e em número suficiente para os grandes trabalhos agrícolas de certas épocas do ano. Mas isto não lhe retira mérito, pois, como disse em 1892 Adriano Monteiro, «compreendeu a verdadeira feição prática do problema»: fixar pessoal operário que vive «na sua e da sua propriedade pelo próprio esforço e pelo salário que ele lhe dá»⁸³. Isto é, percebeu que para fixar população era preciso dar-lhe condições de vida.

Esta capacidade para apreender e controlar as realidades económicas leva-o a canalizar para Palma e Rio Frio o grosso dos investimentos. Em meados da década de 1870 grande parte dos produtos que produzia estava praticamente «às portas» de Lisboa, isto é, chegava de forma fácil, rápida e barata (sem grandes custos de transporte) ao principal mercado nacional. Paralelamente, trata de assegurar antecipadamente a sua colocação e, nalguns casos, encarrega-se ele próprio disso. Desta forma, e também porque dispunha de grande capacidade financeira e não temia correr riscos, foi dos poucos que conseguiram resistir a todas as crises e lucrar mesmo com elas⁸⁴. Assim, em 1880, quando as cheias lhe destruíram a sementeira de trigo de Rio Frio, «arriscou reduzir tudo a arroz [...] e] no final o resultado foi [tão] bom» que resolveu reconverter essas terras a esta cultura⁸⁵. Uns anos mais tarde, quando a cultura do arroz e a indústria do sal entram em crise, transforma as salinas da Barroca d'Alva em «campos de cultura»⁸⁶ e projecta transformar várias centenas de hectares de arrozais de Palma numa «horta colossal [e numa] monstruosa exploração de lacticínios» para abastecer o

⁸² Os contratos não foram enfiteúticos, como dizem alguns autores. Aliás, no elogio que lhe tece o deputado Adriano Monteiro na sessão de 1 de Abril de 1892 da Câmara dos Deputados, aquele diz, textualmente, que J. M. dos Santos «deu o exemplo em Portugal da fixação de pessoal operário em solo naturalmente pobre sem necessidade de recorrer à enfiteuse ou sub-enfiteuse» (*Diário da Câmara dos Deputados*, 1892). Além disso, quando morre, J. M. dos Santos deixa em testamento a estes rendeiros a quitação das rendas desse ano e 1 conto de réis para ser repartido entre todos.

⁸³ Discurso do deputado Adriano Monteiro na sessão de 1 de Abril de 1892 da Câmara dos Deputados (*ibid.*).

⁸⁴ V., por exemplo, como beneficiou com a crise vinícola de 1909-1910. No auge desta crise de sobreprodução e queda dos preços não só não vendeu os seus vinhos, como comprou todo o vinho que apareceu no mercado, para uns tempos depois abrir, em sociedade com Abel Pereira da Fonseca, uma série de vendas de vinho «a bochecho» na capital (47, segundo *O Século*), onde se praticavam preços inoportáveis para a maioria dos comerciantes (55 réis por litro). Desta forma, em poucos meses terá vendido cerca de 28 000 pipas de vinho, «que lhe renderam 720 contos». Nas alturas de crise também estava sempre pronto a receber trabalhadores desempregados, a quem pagava salários muito baixos, mas dava casa e alimentação.

⁸⁵ Carta do barão de Alcochete (arquivo do Dr. Nuno das Neves). Diz-se que a produção de arroz daquele ano lhe rendeu 16 contos.

⁸⁶ *Anuário Comercial do Porto de 1913*.

mercado de Lisboa⁸⁷. Estes casos são paradigmáticos da forma como José Maria dos Santos encarava a actividade agrícola, que é completamente distinta da que usualmente é considerada como «típica» dos grandes lavradores seus contemporâneos. Nele não se vislumbra qualquer apego a métodos rotineiros ou a culturas tradicionais. Pelo contrário, tudo é dinâmico e mutável. Tudo funciona em função do «interesse» e das contingências do momento.

A empresa agrícola criada por José Maria dos Santos era constituída por três grandes assentos de lavoura, separados geograficamente, mas interdependentes e complementares entre si. Isto é, economicamente integrados. Por isso, trabalhadores, gados e produtos circulavam ao longo do ano entre Moura, Palma e Rio Frio para, deste modo, se poderem aproveitar totalmente os *outputs* de cada sector (e de cada exploração) como *inputs* de outros. A análise da forma como estava organizada e funcionava esta empresa agrícola, bem como da rentabilidade de cada sector e de cada núcleo de exploração, sai fora do âmbito deste artigo e só por si justifica um estudo autónomo. O que interessa aqui analisar é o comportamento de José Maria dos Santos enquanto empresário agrícola. Ora este caracterizou-se fundamentalmente pelo constante reinvestimento na terra dos lucros que dela retirava. Pela procura sistemática dos meios mais eficazes de extrair o maior rendimento possível dos seus investimentos. Pela preocupação em produzir em função das necessidades e das tendências dos mercados e em assegurar antecipadamente colocação para as suas «fantásticas» produções. Pela receptividade às inovações e pelo cuidado em manter-se actualizado. E pela habilidade e capacidade de gerir influências e «controlar» os centros de decisão política.

Por tudo isto, ele foi um dos mais notáveis proprietários/lavradores da sua época. Não apenas por ser um dos maiores produtores nacionais de cereais, carne, vinho, cortiça, azeite, arroz, sal e produtos hortícolas⁸⁸. Mas sobretudo porque foi pioneiro na utilização das mais modernas técnicas agrícolas e liderou o movimento de «regeneração» da agricultura portuguesa na segunda metade do século XIX.

INFLUÊNCIA POLÍTICA DE UM NOTÁVEL

José Maria dos Santos foi considerado um político influente e poderoso. Em 1913 *A República* dizia que, como político, não tivera partido, «acompanhando, por via de regra, todos os chefes de situação», que lhe «obede-

⁸⁷ O que não se concretizou porque, entretanto, morreu. No entanto, o projecto já estava avançado e ele já tinha tudo organizado: a selecção de plantas a cultivar e a sua sucessão; as raças a criar de que se aproveitariam os resíduos para o fabrico subsidiário de manteiga e queijo; e até já pensara nos técnicos a contratar para superintenderem a esta exploração (D. Luís de Castro, «Elogio fúnebre», in *O Século* de 21-6-1913).

⁸⁸ V. no anexo II o quadro «Avaliação do rendimento das herdades».

ciam servilmente pela sua grande força eleitoral». Elvino de Brito parece mesmo ter dito que a um homem que dava 12 deputados a qualquer governo «não se podia ir contra os seus interesses». De facto, José Maria dos Santos tinha peso económico e social suficiente para influenciar a votação dos seus numerosos dependentes⁸⁹. Quem fosse eleito pelos «seus círculos» ficava de algum modo a dever-lhe o lugar. Estes «seus» deputados seriam, provavelmente, os eleitos pelo Alentejo, nomeadamente por Beja, Moura, Alcácer, Évora, Montemor, por Setúbal e por Aldeia Galega, que frequentemente se encarregavam de apresentar e defender no Parlamento assuntos que lhe diziam directamente respeito, mas com os quais não se queria envolver pessoalmente. Assim, por exemplo, a «representação» da Câmara de Aldeia Galega contra o imposto do sal foi enviada para a mesa pelo deputado António Maria Jalles e as reclamações sobre a cultura do arroz no vale do Sado foram apresentadas pelo deputado por Setúbal, Ferreira Braga⁹⁰.

A sua actividade política, quer enquanto dirigente da RACAP, quer como parlamentar, pautou-se sempre por uma grande discricção. Raramente intervinha, e, quando o fazia, era, em regra, sobre assuntos irrelevantes. Das poucas vezes em que tomou publicamente posição sobre um assunto de «interesse nacional» em que estivesse directamente envolvido foi sobre a questão dos direitos sobre os cereais e do monopólio dos moageiros⁹¹. Em 1874 subcreve com outros deputados⁹² um projecto de lei para equiparar os direitos dos cereais importados de Espanha pelo caminho de ferro aos importados pelos portos molhados. Quatro anos mais tarde, juntamente com os deputados pelo Alentejo, propõe um adicional de 40 réis por 30 kg aos direitos de importação dos cereais. Em 1888 participa activamente na RACAP e no Parlamento na discussão sobre os direitos de importação das farinhas. No 1.º congresso agrícola organizado pela RACAP, quando se discutia na especialidade a proposta relativa ao aumento dos impostos sobre a importação dos cereais e ao diferencial sobre a farinha, «impugnou com vigor» a proposta de José Rodrigues de Azevedo⁹³ e defendeu que o que prejudicava os produtores era o monopólio dos moageiros, e não a concorrência dos trigos estrangeiros. «É nele [disse ele] que reside o maior mal da cerealicultura,

⁸⁹ Em finais da década de 1870 trabalhavam para ele, em média, entre 500 e 1200 jornaleiros, fora os ranchos de beirões que contratava para certas tarefas e que nunca ficavam menos de quatro a cinco meses nas suas herdades. No final do século o número de «dependentes» era muito superior e devia rondar em certas épocas do ano os 5000. Em Outubro de 1896, por exemplo, só na apanha e debulha do arroz de Rio Frio e Pontão trabalharam 727 homens e mulheres.

⁹⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessões de 28 de Março de 1885 e de 26 de Abril de 1882.

⁹¹ A outra foi sobre a questão do prolongamento do ramal da linha de caminho de ferro do Sueste, que em 1871 estava parado a 2 km do Guadiana (em Quintos), o que impedia «os ricos concelhos de Serpa e Moura de se aproveitarem dessa via de comunicação» (*Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 18 de Setembro de 1871).

⁹² Mariano de Carvalho, de quem se dizia ser «particularmente afecto», Pinheiro Borges, Falcão da Fonseca, Francisco Albuquerque e Eduardo Tavares.

⁹³ Que propusera a elevação do diferencial sobre a farinha.

[neste] monopólio que se criou e mantém à sombra do direito diferencial»⁹⁴. Daí que ache que só «inutilizando este elemento que origina principalmente a crise» (diminuindo o direito) é que se poderá salvar a cultura dos cereais da «situação esmagadora em que se acha»⁹⁵. Nesse mesmo ano, enquanto vogal da RACAP, subscreve uma «representação» à Câmara dos Deputados pedindo que se acabe com o monopólio exercido pelas três fábricas de moagem sobre o comércio de trigos e farinhas e sobre a venda do pão, porque a ele se deve a descida dos preços dos trigos nacionais, «que chega a ser comprado por menos do que os trigos estrangeiros». Nesse sentido, a RACAP propõe a elevação dos direitos sobre os trigos para 25 réis por quilograma, um diferencial sobre a farinha que não exceda um quinto do direito do trigo e protecção para as fábricas, moinhos e azenhas que se comprometam a só moer trigo nacional. É o protecçãoismo a falar pela boca dos seus principais interessados⁹⁶.

A sua vida política começou em finais da década de 1860 «pela mão» dos históricos, por quem, embora como independente, concorre pela primeira vez às eleições em 1869 pelo círculo do Redondo⁹⁷. Nas eleições dos dois anos seguintes volta a candidatar-se por este mesmo círculo e é eleito por uma percentagem maior de eleitores⁹⁸. Em 1874 já pertencia ao partido governamental (regeneradores) — no qual se manterá até à morte de Fontes Pereira de Melo —, apresentando-se às eleições desse ano pelo círculo de Évora. Durante a campanha eleitoral a disputa entre ele e o candidato da oposição, Pinheiro Borges, foi bastante acesa e de parte a parte utilizaram-se influências, compra de eleitores, anulação de votos, etc., mas acabou por ser eleito por mais de dois terços dos votos⁹⁹. Em 1878 concorre novamente por Évora

⁹⁴ Esta posição relativamente aos monopólios, que nele é perfeitamente compreensível, leva-o a recusar participar na Cooperativa Vinícola, «apesar de muitas instâncias empregadas», por de forma alguma querer «colaborar naquilo que manifestava todas as tendências de um monopólio» (A *Lucta* de 20-6-1913).

⁹⁵ Segundo ele, não há mal nenhum em que entrem mais 100 ou 200 contos de farinha no país, pois já entram 6000 contos de cereal (*Actas das Sessões do Primeiro Congresso Agrícola*, Lisboa, 1888).

⁹⁶ Sobre este assunto, v. Jaime Reis, «A lei da fome», in *Análise Social*, Lisboa, xv (60), 1978.

⁹⁷ Esta eleição é bastante disputada e ele é eleito por 58 % dos votos expressos. Note-se que o enteado possuía uma propriedade no Redondo, a Herdade da Cabeça de Cardares, que era administrada por José Maria dos Santos. Agradeço a Pedro Tavares de Almeida todas as informações que me deu sobre a actividade política de José Maria dos Santos.

⁹⁸ Em Março de 1870, por 68 %, em Setembro de 1870, por 62 %, e em 1871, por quase unanimidade (num total de 1470 votos expressos votaram nele 1466 eleitores). Nas votações nominais da Câmara dos Deputados das legislaturas de 1869, 1870 e 1871 J. M. dos Santos vota, normalmente, com Barjona de Freitas.

⁹⁹ O «representante» de J. M. dos Santos no círculo de Évora-Montemor era o visconde de Santo André, um dos mais ricos proprietários da região (em 1879 era o segundo maior contribuinte do concelho de Montemor; o primeiro era o Fiúza, de quem se fala mais à frente). Durante a campanha eleitoral de 1874 este escreve quase diariamente a J. M. dos Santos a dar conta do andamento da sua eleição e dos estratégias a que cada parte recorria para «segurar» votos. Em 21 de Junho diz que esteve no Lavre com o Fiúza e que ali as coisas vão muito

e volta a derrotar Pinheiro Borges. A partir de 1879 passa a concorrer pelo «seu» círculo de Aldeia Galega (onde nesse ano a luta foi muito renhida e ele praticamente só ganhou à boca da urna por apenas 367 votos¹⁰⁰), e nele se manterá até 1892, ano em que é nomeado, por carta régia, par do reino. Em 1887, este «regenerador dos mais fiéis» adere ao grupo dos «mais avançados, mas menos numerosos», que seguiram Augusto César Barjona de Freitas e fundaram a esquerda dinástica¹⁰¹. Mas a esquerda dinástica pouco tempo durou¹⁰² e José Maria dos Santos volta a aproximar-se dos regeneradores, e em particular de Hintze Ribeiro, de quem sempre esteve muito próximo e a quem, segundo parece, ficou a dever alguns «favores».¹⁰³

A influência e o prestígio que teve José Maria dos Santos traduzem-se na facilidade com que tinha acesso aos corredores do poder¹⁰⁴, na intimidade que mantinha com os principais políticos e representantes da elite económica e científica portuguesa¹⁰⁵ e nos cargos que foi ocupando ao longo da sua vida, nomeadamente na RACAP, na Comissão de Agricultura da

bem «porque todos os magnatas da vila estão trabalhando para nós com vontade e afínco», mas que, se não conseguirem convencer os eleitores renitentes a votar em José Maria dos Santos, «ou em último caso», tratarão de anular os seus votos. Noutra carta recomenda a J. M. dos Santos que não faça concessões ao que lhe pedirem os influentes de Vendas Novas, porque «parte deles têm de votar com o governo por dependerem de pessoas que os obrigam a isso». Já próximo das eleições alerta J. M. dos Santos para a vantagem que há em que comecem «ainda esta semana» as obras da estrada da Gadanha, porque desse modo «talvez conseguissem que os independentes do Pinheiro (o outro candidato) ficassem sem soldada». Esta correspondência mantém-se depois das eleições e passa a tratar de assuntos relativos ao andamento e dificuldades da administração local; «peditórios» para terceiros, porque há que «servirmos no que for possível, quem nos serviu»; e conselhos políticos, «o governo não deve ser tão fácil em dar empregos, ainda mesmo pequenos, sem confirmação de autoridades de confiança, para não ser iludido [...], porque, de contrário, acontece, como aqui aconteceu, trabalharem alguns contra nós» (arquivo do Dr. Nuno das Neves).

¹⁰⁰ Nas eleições dos anos seguintes, 1881, 1884, 1887, 1889, 1890, é eleito sem luta efectiva.

¹⁰¹ Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, t. vi, Coimbra, 1957.

¹⁰² Desapareceu «com as questões a que deu lugar o Ultimatum» e a chegada ao poder de Serpa Pimentel em Janeiro de 1890, ao qual Barjona de Freitas se «submeteu» (*ibid.*).

¹⁰³ Segundo uma carta enviada por Anselmo Vieira a Raul Brandão, no dia do enterro de Hintze Ribeiro, José Maria dos Santos entregou à sua viúva 21 contos de letras vencidas. Ora com tal atitude ele estaria a saldar a «dívida» que tinha para com Hintze por este ter sempre adiado a a resolução da «questão do álcool» entre o Norte e o Sul, «o que o fez ganhar 300 contos» (Raul Brandão, *Memórias*, vol. i, p. 223).

¹⁰⁴ O visconde de Chancelheiros contou que em 1871, quando estava no MOPCI, José Maria dos Santos «entrou no seu gabinete, muito satisfeito, para lhe mostrar umas espigas de trigo que colhera nas suas propriedades de Moura no primeiro ano de uma arroteia». Antes disso já estivera no gabinete do ministro da Fazenda (Carlos Bento da Silva), que, «ignorante sobre as coisas agrícolas», lhe dissera, «brincando, que aquelas espigas deviam ser um produto de cultura em estufa e nunca ao ar livre» (*Congresso Vitícola Nacional de 1895*, vol. II.).

¹⁰⁵ O seu maior amigo era seguramente Estêvão António de Oliveira Júnior, também proprietário em Alcochete, deputado, par do reino, membro da RACAP, etc. Com Elvino de Brito, Barjona de Freitas, Dias da Silva, Pedro Victor da Costa Sequeira, D. Luís de Castro, Henrique de Mendia, Joaquim Alves Mateus, Inácio do Casal Ribeiro, conde de Sobral e D. José de Oliveira e Sousa também parece ter tido grande intimidade.

Câmara dos Deputados e dos Pares¹⁰⁶, na Junta Distrital de Lisboa¹⁰⁷, na Comissão Promotora do Comércio de Vinhos e Azeites, na Comissão Permanente Que Trata da Aquisição de Adubos e Sementes, no Conselho Superior de Agricultura, no Conselho do Mercado Central de Produtos Agrícolas, em inúmeras comissões de inquérito parlamentar¹⁰⁸ e na Sociedade Geral Agrícola e Financeira de Portugal. Mas, se tudo isto fez dele um político influente e um homem poderoso, foi porque ele se soube servir da política e dos políticos, e não servi-los.

RESULTADOS DA SUA ADMINISTRAÇÃO: INVENTÁRIOS DE 1878 E DE 1913

A única avaliação conhecida dos bens patrimoniais desta casa durante a administração de José Maria dos Santos data de 1878 e foi feita em consequência da partilha entre maiores por morte de Maria Cândida. Como não havia menores em causa, o inventário foi feito com menos rigor do que o de 1852, e os valores atribuídos, tanto aos bens imóveis como aos móveis, estão nitidamente subavaliados. No primeiro caso, porque os valores foram os constantes das matrizes prediais para efeitos de pagamento de contribuições, que tinham sido declaradamente «manipulados» por José Maria dos Santos, como se pode ver pela carta que lhe envia de Alcácer o seu procurador, Campos Valdez. Diz ele que se fizeram as avaliações das suas herdades neste concelho e que para se conseguirem os valores que indica «diminuíram muito as culturas, tiraram as casas e diminuíram também bastante a carne de porco, aumentando, desta forma, mais a parte da cortiça». E, acrescenta, «agora não se esqueça e veja se consegue que nomeiem os mesmos louvados para Palma, e o mesmo secretário para S. Martinho, Santa Susana, Santa Catarina, São Romão, Senhora do Monte e Senhora dos Reis», porque a Herdade de Moncorvo está na freguesia dos Reis «e não convém que seja avaliada por outros louvados e secretário»¹⁰⁹. Relativamente aos bens móveis existentes nas herdades, como as avaliações eram feitas por louvados, os valores estão, seguramente, também muito depreciados.

Assim, este inventário não reproduz com grande fidelidade a situação da casa, mas, mesmo assim, permite-nos ter uma ideia bastante aproximada da sua evolução desde a morte de São Romão.

A primeira constatação é que a composição da casa se modificou completamente no último quarto de século. A componente fundiária representa

¹⁰⁶ Quer no Parlamento, quer na Câmara dos Pares, pertenceu sempre a esta comissão.

¹⁰⁷ Segundo o jornal *O Mundo* de 20-6-1913, utilizou o seu cargo de membro da Junta Distrital de Lisboa para conseguir, «com a manha dos políticos», que se fizessem estradas no Alentejo que valorizassem as suas terras.

¹⁰⁸ Sobre o imposto do sal, a crise agrícola, etc., v. *Diário da Câmara dos Deputados* de 1869 a 1892, *Diário da Câmara dos Pares* de 1902 a 1908 e *Diário do Governo* destes anos.

¹⁰⁹ Arquivo do Dr. Nuno das Neves.

**Composição do património
da casa São Romão/José Maria dos Santos em 1878
Em mil réis**

[QUADRO N.º 2]

	Valor*
Bens imóveis	
Prédios urbanos em Lisboa	26 950
Prédios rústicos em Alcochete	153 700
Prédios rústicos em Alcácer	130 000
Prédios rústicos em Moura	103 000
	413 650
Bens móveis	
Recheio de casa	20 524,1
Alfaias	8 500,2
Gado	49 624,8
	78 649,1
Foros	
Em Lisboa	1 347,2
Em Palmela	480
	1 827,2
Finanças, créditos e moeda	
Papéis de crédito	7 200
Dívidas activas	10 317,3
Dinheiro	1 200
	18 717,3
Passivo	
Dívidas da casa	66 606,7

Fonte: «Mapa da partilha entre maiores por falecimento da Excelentíssima Dona Maria Cândida Ferreira Braga São Romão», Lisboa, 31 de Março de 1879 (arquivos do Dr. Nuno das Neves e da família Posser de Andrade).

agora 81 % dos activos e a financeira (bens de capital) apenas 3,6 %. O trem de lavoura, por seu lado, contribui para cerca de 11 %, o que é considerável para a época ¹¹⁰.

¹¹⁰ No trem de lavoura não estavam incluídas as sementes nem os produtos em depósito nos celeiros, lagares e adegas das herdades, o que, como se pode ver pelo anexo II, devia atingir valores consideráveis. Em 1872 os bens móveis (gado, alfaias, mas também sementes, jóias e recheio de casa) de um dos maiores lavradores de Serpa, João Maria Parreira Cortez, representavam 13 % dos activos do seu património, e em 1885, 24 %. Os bens móveis de J. M. dos Santos, sem as sementes e depósitos, representavam 19 % [Ana Matos, Conceição Andrade Martins e Lurdes Bettencourt, «Um empresário agrícola oitocentista», in *Revista de História Económica e Social* (10), 1982].

Relativamente aos bens herdados por Maria Cândida¹¹¹, que são os únicos que nos interessam, pois, como é óbvio, a parte do enteado, que ele também administrou até à maioridade daquele, não conta neste caso, a valorização foi de 200 %, o que fica aquém da que conseguiu José Maria Eugénio de Almeida durante os anos de 1852 a 1871 (340 %)¹¹². Assim, se em 1878 a fortuna «oficial» da casa São Romão/José Maria dos Santos (512,8 contos) é muito superior à dos maiores lavradores alentejanos, afasta-se bastante da de Eugénio de Almeida, que em 1871 estava avaliada em 2108 contos¹¹³.

Isto não significa, contudo, que a opção de José Maria dos Santos pelos investimentos fundiários tivesse sido incorrecta, pois, como já se disse, Eugénio de Almeida procedeu do mesmo modo, e, quando morreu, em 1872, os bens de raiz representavam 79 % da sua fortuna. A diferença reside nos valores atribuídos, num caso e noutro, a tais bens e também nas suas características. Isto é, José Maria dos Santos preferiu adquirir prédios rústicos em zonas menos valorizadas e que estivessem em relativo «estado de abandono», para depois ser ele a melhorá-los e aproveitá-los agricolamente. Daí os grandes investimentos que fez em obras de arroteamento, drenagem, limpeza, etc. Eugénio de Almeida, pelo contrário, investiu muito no concelho de Évora, um dos mais ricos do Alentejo, e também em Santarém¹¹⁴. Mas, ao concentrar o grosso dos seus investimentos na «periferia» de Lisboa, José Maria dos Santos mostrou-se mais perspicaz, pois, deste modo, podia colocar mais rapidamente e com menores custos as suas produções no principal mercado interno, que era também o primeiro porto exportador.

Os bens ostentatórios e o luxo desmedido nunca atraíram José Maria dos Santos, e por isso em Lisboa pouco investiu. Vivia no palacete da Junqueira que fora comprado por São Romão e o seu padrão de vida era incomparavelmente mais discreto do que o de outros grandes burgueses do seu tempo. A magnanimidade e o mecenato também nunca o caracterizaram. Contribuía com o mínimo possível para a sua condição para obras de beneficência e de assistência social, como se pode deduzir dos montantes que deixa em testamento¹¹⁵. Os sinais exteriores de riqueza que ele gostava de alardear eram de outra ordem: a grandeza das suas produções, a vastidão das suas terras (cerca de 50 000 ha em 1913), o número de trabalhadores que empregava,

¹¹¹ Prédios de Alcochete e respectivo trem de lavoura e parte dos bens de capital, tudo no valor de cerca de 170 contos.

¹¹² Note-se que, no caso de Eugénio de Almeida, os valores considerados têm uma origem diferente. São os que lhe atribui o próprio proprietário (v. Hélder Fonseca e Jaime Reis, *op. cit.*).

¹¹³ A fortuna de Parreira Cortez em 1885 era de «apenas» 200 contos (Ana Matos, *Conceição Andrade Martins e Lurdes Bettencourt, «Um empresário...», cit.*).

¹¹⁴ V. quadro n.º 5 do artigo de Hélder Fonseca e Jaime Reis, *op. cit.*

¹¹⁵ 12 contos para 10 instituições: 4 para os Hospitais de Aldeia Galega, Alcochete, Alcácer e Palmela, 3 para os asilos de Campolide, Ajuda e das meninas cegas, 4 para a Associação Protectora da Primeira Infância e para a Assistência Nacional e 1 para o Colégio de Benfica. Na década de 1890 D. Antónia Adelaide Ferreira deixou 30 contos só ao Hospital da Régua.

as modernas alfaias que comprava, os bons negócios que conseguia fazer, etc. Era deste modo que gostava de *épater le bourgeois*. E o inventário de 1878 dá-nos uma ideia de tudo isto¹¹⁶.

De todas as herdades, a mais rentável era a de Rio Frio, onde produzia de quase tudo, nomeadamente os produtos hortícolas com que abastecia a capital. Era também aqui que estavam concentradas as melhores máquinas e alfaias da sua lavoura (10 das 12 máquinas a vapor) e o maior número de equinos. Palma vinha em segundo lugar (mas, a partir da década de 1890, alarga consideravelmente esta exploração, não só pela compra de prédios confinantes, como pela intensificação de algumas culturas) e nela cultivava também bastantes cereais, mas o seu principal rendimento provinha do montado, donde extraía grande parte da cortiça que produzia. Moura era de todas a que menos valia, não só por estar mais afastada, mas também porque nela produzia então essencialmente cereais e ovinos. Uns anos mais tarde, quando o olival (um dos maiores do país), que entretanto mandara plantar nesta herdade, começou a produzir plenamente, o seu rendimento aumentou substancialmente. Globalmente, destas três explorações retirava anualmente um rendimento superior a 100 contos¹¹⁷.

Quando José Maria dos Santos morreu, em 1913, todos estes bens estavam bastante valorizados, quer porque tinha alargado a área das explorações, quer porque tinha aumentado e diversificado as suas produções. Infelizmente, não se dispõe de qualquer inventário da sua herança, mas apenas de uma lista dos prédios rústicos (anexo III), que, contudo, permite ter uma ideia de como evoluiu entre 1878 e 1913 o seu património. Relativamente a Alcácer, único caso em que é possível estabelecer qualquer comparação, os prédios já existentes em 1878 valorizaram-se 80%, mas o conjunto dos bens deste concelho quintuplicou de valor.

Pode dizer-se que a história empresarial de José Maria dos Santos está marcada por três fases. Uma, de expansão e consolidação territorial (décadas de 1860 e de 1890, respectivamente), em que se converte num dos maiores proprietários fundiários portugueses. Outra, de forte investimento na organização, intensificação e modernização da sua lavoura (décadas de 1870 e de 1880), em que se assume como um dos mais dinâmicos, inovadores e empreendedores agricultores da sua época. E, finalmente, uma última em que se começou a interessar pelo controle de todo o circuito económico, desde a produção à comercialização, passando pela transformação (última década do século XIX e primeira do século XX).

O caso de José Maria dos Santos permite não só reforçar a tese de Jaime Reis de que a grande lavoura na grande propriedade pode funcionar de uma

¹¹⁶ V. o anexo II.

¹¹⁷ Era seguramente muito superior, pois só se contabilizaram os produtos a que foram atribuídos valores no inventário.

maneira economicamente eficiente e racional, como demonstrar que nalguns casos pode mesmo constituir um factor de progresso, inovação e de acentuado desenvolvimento económico.

As opções económicas tomadas pelos dois administradores desta grande casa burguesa oitocentista mostraram-se, de facto, acertadas em função da conjuntura de cada momento. Embora, quer num caso, quer noutro, não se possa falar em grande diversificação dos investimentos, o facto é que, apesar disso, mostraram ser racionais, ter espírito inovador, apetência pelo risco e gosto pelo investimento. E ambos tiveram também um papel activo no processo de desenvolvimento oitocentista.

Nenhum deles viveu «pacificamente» a sua vida, nem se «deitou à sombra» dos rendimentos, nem tão-pouco se deixou tentar pela ostentação e pelo luxo desmedidos. Ambos foram dinâmicos e ousados e procuraram maximizar os seus investimentos. Isto é, os dois saem fora dos padrões de comportamento económico estabelecidos para a burguesia portuguesa desta época e se enquadram naquilo que se costuma designar por «burguesia capitalista e empreendedora».

Inventário da casa Ferreira Braga/São Romão em 1852*

Valores em mil réis

[ANEXO I]

	Valor*
Imóveis	
Em Lisboa:	
Casas na Calçada de Santo André (a)	3 200
Casas na Rua Direita da Graça	1 100
Casas na Travessa do Rosário (a)	83
Casas na Rua Direita da Junqueira (b)	8 150
	12 533
Em Palmela e Alcochete (c):	
Sesmaria da Alagoa da Palha (a)	-
Sesmaria da Palhota (a)	-
Sesmaria do Vale da Vila (a)	-
Sesmaria da Venda do Alcaide (d)	-
Herdade de Rio Frio (d)	-
	34 800
Em Tomar (e):	
Terra de sementeira no Cadaval	150
Terra de sementeira no Cadaval	40
Terra de sementeira no Canteirão	8
Courela no Cadaval	12
Courela no Porto de Cavaleiros	3
Terra no Cadaval	48

Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista

	Valor*
Terra no Cadaval	18
Terra no Cadaval (a)	75,335
Terra no Cadaval (a)	58,5
Terra no Cadaval	48
Serrada no Cadaval (a)	18,335
Talho de terra no Porto de Cavaleiros	4,8
	483,97
No Prado:	
Bouça de mato na Gandra (a)	292
Em Braga:	
Quinta de S. Paio, freguesia de Sequeira (a)	4 693,7
Foros	
Em Azeitão:	
33 foros (f)	4 152
Em Braga:	
13 foros (g)	2 090
Bens móveis	
Em Lisboa:	
Bens pessoais (h)	353,16
Recheio de casa (i)	747,74
Carruagens	207,6
Semoventes	470,4
	1 780,9
Em Alcochete:	
2 barcos	150
Recheio das casas	48,02
Utensílios de lavoura (j)	1 239,6
Gado (l)	1 367,6
	2 805,22
Dinheiro	
Em caixa:	
Moeda papel antigo	603,2
Notas do Banco de Lisboa	55,2
Metal sonante	174,126
	832,526
Recebido (m):	
De particulares	12 473,2
Do contrato do tabaco (n)	5 500
Da Companhia dos Vinhos (o)	231,105
Dos lucros das arrematações e das sociedades	27 231
De vendas	49,8
	45 485,11

	Valor*	
	Valor*	Valor real**
Dívidas		
Activas:		
Empréstimos (p)	51 632,6	
Letras aceites (q)	19 124	
	70 756,6	
Receitas pendentes (r)		
5 inscrições da Junta do Crédito Público ao juro de 5 % (s)	5 000	
7 inscrições da Junta do Crédito Público ao juro de 5 % (t)	3 300	
Lucro da sociedade em comandita com a firma Fonseca Monteiro (u)	-	
Lucro do azeite comprado em sociedade com José Maria Eugénio de Almeida	-	
Lucro da arrematação do fornecimento da 1.ª Divisão Militar (v)	-	
Lucro da arrematação do real d'água de 3 réis adicionais em arratel de carne nos distritos de Braga e Coimbra (v) ..	-	
Lucro da arrematação do subsídio literário nos distritos de Aveiro e Lisboa (v)	-	
	8 300	
Papéis de crédito		
4 títulos do Banco de Portugal	400	400
20 acções da Companhia das Pescarias de Vila Real de Santo António	500	500
6 acções da Companhia de Papel de Alenquer	6 000	6 000
15 acções da Companhia dos Canais d'Azambuja (x)	2 250	1 136,25
5 títulos de dívida consolidada dos Açores	250	250
459 cautelas da Companhia das Obras Públicas (z)	229 500	2 409,75
8 acções do fundo especial de amortização, sem juro (a') ..	554,709	86,721
264 acções da Companhia de Tabaco e Sabão	120 000	120 000
16 acções da Companhia Bracarense	38,4	38,4
7 inscrições do juro de 5 % (b')	4 800	1 948,358
3 inscrições do juro de 4 % (c')	3 000	974,715
1 inscrição do juro de 3 % (d')	500	201,53
3 cautelas da capitalização do Decreto de 3 de Dezembro de 1851 (d')	10 750	4 415,424
3 cautelas da capitalização do Decreto de 18 de Fevereiro de 1851	600	600
650 libras do juro de 4 % em fundos externos em Londres (e')	2 025	906,1
55 libras do juro de 3 % em fundos externos em Londres (e')	247,5	110,7
	381 415,609	139,977,948

* Em Março de 1853, quando foi feito o inventário, com base nos valores nominais.

** Em Janeiro de 1854, a preços de mercado.

(a) Pagam foro.

(b) Consta de casas nobres e parte do jardim. É um prazo perpétuo.

(c) As sesmarias pertencem a Palmela e a herdade a Aldeia Galega. Estão unidas num só prédio.

(d) Comprada em 1851.

(e) Todos os prédios de Tomar foram comprados entre 1845 e 1846.

Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista

- (f) Correspondentes a 79 courelas em Vale de Choupous, 1 pinhal e matos em Cheilos, 3 courelas e 1 fazenda em Vila Nogueira de Azeitão e 1 olival, 1 quinta, vinhas e casas em Vila Fresca de Azeitão.
- (g) Os foros são devidos à Quinta de S. Paio e são quase todos em espécies.
- (h) Bens de uso do falecido que constam de relógio, lençóis, colchas, cobertores, toalhas, etc.
- (i) Da casa de Lisboa. Os móveis foram avaliados em 571\$220, os vidros em 88\$160, a loiça em 58\$600, os objectos de cozinha em 22\$160 e o relógio de parede em 9\$600.
- (j) 22 carretas, 6 charruas, 6 grades e 3 arados.
- (l) 83 bovinos, 29 equinos e 140 caprinos.
- (m) Durante as partilhas.
- (n) Por 2 notas promissórias.
- (o) Saldo do vencimento de São Romão como director da Companhia.
- (p) Correspondentes a 78 devedores. Todos por escritura pública ou privada, vencimento de juro e pagamento em moeda ou metal forte.
- (q) De 22 pessoas e nas mesmas condições dos empréstimos.
- (r) A relação está incompleta por faltar a última folha do inventário, da qual constavam mais 3 itens. Estas transacções pendentes são consideradas de «avultada consideração» na petição enviada pelo advogado de Maria Cândida ao Juízo de Direitos dos Órfãos em 2 de Novembro de 1852.
- (s) Pertencentes à sub-rogação com o conde de S. Lourenço e em compensação dos rendimentos que este tivesse recebido adiantados, conforme escritura de 21 de Março de 1852.
- (t) Por contrato celebrado em 19 de Março de 1850 entre São Romão e o marquês de Nisa.
- (u) Sociedade em que São Romão entrou como sócio capitalista.
- (v) A arrematação foi feita em sociedade com outros.
- (x) O seu valor nominal é de 150\$000, mas, como estão cotadas a 50,5 % em metal, o seu valor real é de 75\$750.
- (z) O valor nominal é 500\$000 e a sua cotação actual entre 1 % e 1,5 % em metal.
- (a') Estão cotadas entre 15 % e 17 % em notas e o ágio destas é de 110 réis em moeda.
- (b') Cotadas entre 41,5 % e 42 % em notas.
- (c') Cotadas entre 33 % e 33,5 % em notas.
- (d') Cotadas entre 41 % e 41,5 % em notas.
- (e') Em poder de Foster e Irmãos, de Londres. Sem indicação de valor real nas partilhas. O cálculo foi feito com base no valor cambial e nas cotações publicadas pelo *Economist* para Janeiro de 1854 (41 % a 48,5 %), facultadas por António Lopes Vieira.

Fonte: «Descrição dos bens do finado Manuel Gomes da Costa São Romão constantes da relação apresentada por parte da inventariante», de 2 de Março de 1853, e «Mapa da partilha dos bens do casal do falecido inventariado, o Excelentíssimo Conselheiro Manuel Gomes da Costa São Romão», de 26 de Janeiro de 1854 (arquivo do Tribunal da Boa Hora).

Bens da casa São Romão/José Maria dos Santos em 1878*

Valores em mil réis

[ANEXO II]

	Valor
Imóveis	
Em Lisboa:	
Casas na Calçada de Santo André*	3 200
Casas na Rua Direita da Graça*	1 100
Casas nobre na Rua Direita da Junqueira*	8 150
Quinta de Santo António dos Pescorinhos e Quinta dos Desertos nas Picoas	12 500
Benfeitorias num terreno da Rua da Junqueira (a).	2 000
	26 950
Em Palmela e Alcochete (b):	
Sesmaria da Alagoa da Palha*	-
Sesmaria da Palhota*	-
Sesmaria do Vale da Vila*	-
Sesmaria da Venda do Alcaide* (c)	17 000

	Valor
Herdade de Rio Frio*	-
Herdade da Barroca d'Alva (d).....	133 700
Terrenos na Hortinha (e)	3 000
	153 700
Em Alcácer:	
Herdade de Palma	-
Herdade de Moncorvo	-
Herdade da Corte (Fangarrifan)	-
Herdade de Vale de Viegas	-
	130 000
Em Moura:	
Herdade dos Montes Juntos	-
Herdade da Alcaria	-
Herdade da Lameira	-
Herdade da Casinha Grande	-
Herdade da Casinha Pequena	-
Herdade da Queijeirinha	-
Herdade dos Machados	-
Herdade dos Falcões	-
Herdade do Monte Alvo	-
Herdade do Baleato	-
Herdade da Cabeçuda	-
Herdade da Puçangue e anexas	-
13 courelas (f).....	72 000
Herdade da Defesa de Manuel Alves	-
Herdade de Vale de Éguas (g).....	31 000
	103 000
Foros	
Em Lisboa:	
2 prédios na Junqueira	1 347,2
Em Palmela:	
Nas herdades da Amieira	-
Charinto e João Galante	480
	1 827,2
Bens móveis	
Papéis de crédito (h)	7 200
Dinheiro	1 200
Recheio de casa (i)	20 524
Dívidas activas.....	10 317
	39 241
Dívidas passivas (j)	
Barão de Alcochete.....	39 787
Júlio Dauphias	13 410
Henrique Dauphias	13 410
	66 607

Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista

* Bens provenientes da herança de Manuel Gomes da Costa São Romão.

(a) O terreno está arrendado à Fazenda Pública.

(b) A avaliação dos prédios rústicos é feita com todos os seus pertences: mobília agrícola, gado, etc., cujo valor ascende a mais de 58 contos.

(c) O valor destas sesmarias foi calculado tendo em conta os «grandiosos dispêndios» que serão necessários para aumentar o seu rendimento médio, que é de apenas 850\$000.

(d) O valor de Rio Frio e de Barroca d'Alva era de 180 contos, mas deduziu-se o foro de 2250\$000 que a segunda paga ao barão de Alcochete.

(e) Que servem de porto e de depósito de lenhas. Parte paga foro.

(f) Todos estes prédios estão unidos numa única exploração agrícola.

(g) Estas duas herdades constituem também uma única exploração.

(h) Acções da Sociedade Geral Agrícola e Financeira de Portugal e da Companhia da Fabricação de Papel.

(i) Inclui móveis, loiça, vidros e objectos de prata e ouro.

(j) Pela compra de Barroca d'Alva.

Fonte: «Mapa da partilha entre maiores por falecimento da Excelentíssima Dona Maria Cândida Ferreira Braga», Lisboa, 31 de Março de 1879 (arquivos particulares do Dr. Nuno das Neves e família Posser de Andrade).

Avaliação do rendimento das herdades em 1878

Rendimento médio

[ANEXO III]

	Palma		Rio Frio		Moura	
	Géneros	Dinheiro (mil réis)	Géneros	Dinheiro (mil réis)	Géneros	Dinheiro (mil réis)
Cerealicultura						
Trigo (litros)	143 690	5 652,3	153 414	5 274,4	80 036	3 248,5
Centeio (litros)	61 040	1 452,7	17 046	292,8	—	—
Cevada (litros)	9 650	213,3	22 728	326,4	49 640	1 204,5
Arroz (litros)	124 500	4 091,9	451 719	13 356	—	—
Milho (litros)	17 000	430,1	31 535,1	648,2	—	—
Palha (b)	—	106,9	—	1 150,8	—	—
	355 880	11 947,2	676 442,1	21 048,6	129 676	4 453
Horticultura						
Batata (alqueires) . .	—	—	3 500	532,8	—	—
Feijão (litros)	—	—	31 535,1	949	—	—
Fava (litros)	—	—	52 842,6	4 430,4	—	—
			87 877,7	5 912,2		
Silvicultura						
Montado	(a)	(a)	(a)	(a)	—	—
Cortiça	(a)	(a)	(a)	(a)	—	—
Bolota (cabeças) . . .	—	—	—	—	113	—
Pastagens	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
Fachina (moios) . . .	—	—	41 500	1 195,2	—	—
Rama (talhas)	—	—	6 300	1 461,6	—	—
	—	—	47 800	2 656,8	113	—
Olivicultura						
Azeite (litros)	1 920	278,4	2 496	371,8	—	—
Salicultura						
Sal (litros)	—	—	5 113 800	4 200	—	—

(a) Só se conhece o rendimento colectável.

(b) Há grande disparidade na terminologia utilizada para avaliar esta produção: carradas, quilogramas, panos, molhos, etc.

Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista

Bens de José Maria dos Santos em 1913

Valores em milhares de escudos

[ANEXO III]

	Valor
Em Alcácer do Sal	
Condado de Palma	433
Herdade de Fangarifan	18,5
Herdade de Vale de Viegas	1,5
Herdade de Moncorvo	8,5
Quinta do Ouvidor**	47
Herdade do Espim**	50
Herdade da Amieira**	2,5
Herdade da Courela**	5
Herdade de Porto Carvalho**	11
Herdade do Torreijão**	8
Quinta da Marinha**	12
Marinha do Pinheiro**	0,9
Marinha do Pinheirinho**	0,7
Marinha Longa**	3,5
Marinha de Jorge d'Aquino**	5
Marinha de Cabral Grande**	6
Marinha dos Frades do Carmo**	1,7
Marinha da Peixota**	2,2
Marinha do Berbigão**	2
Marinha do Paga Mal**	1
Sapal de D. Dinis**	0
	620
Em Montemor-o-Novo	
Herdade do Enxofral**	4
Herdade da Charneca de Cima**	2
Herdade da Charneca de Baixo**	2
	8
Em Moura*	
Herdade do Parnal	-
Herdade de Fonte Silva	-
Herdade da Baleata	-
Herdade do Monte Alvo	-
Herdade da Casinha Pequena	-
Herdade da Casinha Grande	-
Herdade da Lameira	-
Herdade dos Montes Juntos	-
Herdade d'Alcarias	-
Herdade da Queijeirinha	-
Pomar da Palha	-
Olival	-
Sesmaria da Calenda	-
Moinho da Defesa	-

	Valor
Em Alcochete e Setúbal*	
Herdade de Rio Frio.....	-
Herdade de Rilvas.....	-
Herdade da Barroca d'Alva.....	-
Sesmarias no Poceirão**	-
Terreno no Poceirão**	-

* Os dados referentes a estes concelhos estão incompletos.

** Compradas depois de 1878.